



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 10 de setembro de 2026

Nº 5935

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hinaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quitéria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Melissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo	002
Secretaria Municipal de Governo	077
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos	081
Secretaria Municipal da Comunicação Social	084
Controladoria-Geral do Município	094
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	098
Secretaria Municipal da Educação	108
Secretaria Municipal da Saúde	110
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	119
Secretaria Municipal da Infraestrutura	124
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	125
Instituto de Previdência do Município de Aracaju	128
Empresa Municipal de Serviços Urbanos	130
Empresa Municipal de Obras e Urbanização	134



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJULEI N.º 6.403
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a desafetação de área pública, denominada Área Verde - 08, localizada no Bairro Lamarão, para promover o acréscimo de unidades habitacionais no projeto de urbanização do Conjunto Habitacional Carlos Pinna de Assis, na forma e condições que especifica, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação, na forma da Lei, de área verde pertencente ao Município de Aracaju, denominada Área Verde - 08, localizada na Avenida Perimetral, bairro Lamarão, transformando-a de bem de uso comum do povo para bem de uso especial.

Art. 2º A área de domínio público municipal a ser desafetada pela presente Lei, encontra-se devidamente registrada como Área Verde - 08, Matrícula nº 29.724, compreendendo uma área total de 530,45m² (quinhentos e trinta vírgula quarenta e cinco metros quadrados), e destina-se à implementação de acréscimo de unidades habitacionais no projeto de urbanização do Conjunto Habitacional Carlos Pinna de Assis, no Bairro Lamarão, conforme discriminado no memorial descritivo constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de SETEMBRO de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Antônio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.403
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA VERDE 08
AVENIDA PERIMETRAL – CONJUNTO HABITACIONAL CARLOS
PINNA DE ASSIS, BAIRRO LAMARÃO

ÁREA (m²): 530,45
PERÍMETRO (m): 93,02

ESTADO: Sergipe
MUNICÍPIO: Aracaju

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, situado na RUA PROJETADA 18, de coordenadas N 8.797.691,24m e E 709.932,79m; deste segue confrontando pelo sul com a RUA PROJETADA 18, com azimuth de 290°06'12" por uma distância de 4,71m em curva com raio de 3.00m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.797.692,70m e E 709.928,80m; deste segue pelo sudoeste confrontando com a RUA PROJETADA 18, com azimuth de 335°06'12" por uma distância de 8,85m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.797.700,72m e E 709.925,08m; deste segue pelo oeste confrontando com a RUA PROJETADA 18 e a AVENIDA PERIMETRAL, com azimuth de 15°30'09" por uma distância de 4,23m em curva com raio de 3.00m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.797.704,47m e E 709.926,12m; deste segue confrontando pelo noroeste com a AVENIDA PERIMETRAL, com azimuth de 60°08'32" por uma distância de 27,57m em curva com raio de 186.25m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.797.718,18m e E 709.950,01m; deste segue confrontando pelo norte com a AVENIDA PERIMETRAL e a RUA DA IGUALDADE, com azimuth de 109°44'36" por uma distância de 4,75m em curva com raio de 3.00m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.797.716,74m e E 709.954,02m; deste segue confrontando pelo nordeste com a RUA DA IGUALDADE, com azimuth de 155°06'12" por uma distância de 11,19m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.797.706,59m e E 709.958,74m; deste segue confrontando pelo sudeste com a RUA DA IGUALDADE, com azimuth de 200°06'12" por uma distância de 4,71m em curva com raio de 3.00m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.797.702,60m e E 709.957,28m; deste segue confrontando pelo sul com a ÁREA RESIDENCIAL, com azimuth 245°06'12" por uma distância de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.403
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

27,00m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo a área de 530,45m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.404
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Município de Aracaju, através do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 197.503.064,56 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinada à execução de ações na modalidade Periferia Viva – Urbanização de Favelas, no âmbito do Programa de Atendimento Habitacional por Intermédio do Poder Público – Pró-Moradia, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, a serem aplicados nos Bairros Santa Maria e 17 de Março, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Aracaju, através do Poder Executivo, autorizado a, nos termos desta Lei, contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 197.503.064,56 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da Portaria MCID nº 552, de 15 de maio de 2026, destinada à execução de ações na modalidade Periferia Viva – Urbanização de Favelas, no âmbito do Programa de Atendimento Habitacional por Intermédio do Poder Público – Pró-Moradia, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, de que trata o Decreto (Federal) nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, a serem aplicados nos Bairros Santa Maria e 17 de Março, observada a legislação vigente, em

2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.404
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

especial as disposições da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada sem ou com garantia da União.

§ 1º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem o art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito. A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios, será oferecida, também, à Instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias, não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto da operação de crédito autorizada por esta Lei devem ser consignados como receita no Orçamento do Município, na forma do disposto no §1º, inciso II, do art. 32 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.404
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 4º O Poder Executivo deve providenciar a inclusão, no Orçamento do Município, e nos orçamentos municipais subsequentes, de dotações indispensáveis ao cumprimento das obrigações com os pagamentos do principal e acessórios do contrato firmado em decorrência desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais que se fizerem necessários, nos limites das obrigações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei, destinados a fazer face ao pagamento das obrigações decorrentes das operações de crédito a que se refere o artigo 1º desta Lei, observado o disposto nos artigos 40 a 46 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 10 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU


Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda


Fábio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em exercício


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 301/2026- Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.405
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a desburocratização do procedimento de cadastro e credenciamento de artistas no âmbito do Município de Aracaju e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a simplificação do processo de cadastro e credenciamento de artistas locais, especialmente no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, para participação em ações, programas, editais e eventos culturais promovidos ou apoiados pelo Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

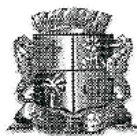
Art. 2º Para fins exclusivos de cadastramento e atualização de informações no Mapa Cultural de Aracaju, será admitida a autodeclaração do interessado quanto à sua trajetória artística, dispensada, nesta etapa, a apresentação obrigatória de documentos destinados à comprovação de consagração artística.

§ 1º A autodeclaração será firmada sob responsabilidade do interessado, respondendo este civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações prestadas.

§ 2º A autodeclaração prevista neste artigo produzirá efeitos exclusivamente para fins de cadastro e credenciamento, não substituindo a comprovação dos requisitos legais exigidos para eventual contratação pela Administração Pública.

§ 3º Nas hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação, deverão ser observados os requisitos previstos no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, especialmente quanto à demonstração da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Art. 3º Para fins de cadastro no Mapa Cultural de Aracaju, fica vedada a exigência obrigatória de:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.405
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

- I - número mínimo de apresentações anteriores;
- II - declarações de representatividade cultural emitidas por terceiros;
- III - currículo artístico formal;
- IV - certidões de atuação cultural expedidas por entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. A Administração poderá solicitar informações ou documentos complementares quando necessários à atualização cadastral, à validação das informações prestadas ou ao atendimento de exigências previstas em legislação específica.

Art. 4º A Administração Pública poderá regulamentar esta Lei, especialmente quanto aos procedimentos de cadastramento, atualização, validação das informações e integração do Mapa Cultural de Aracaju com outros sistemas de gestão cultural.

Art. 5º A aplicação desta Lei não afasta a observância das normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da legislação federal relativa às políticas públicas de cultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Aracaju, 10 de SETEMBRO de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Paulo Corrêa Sobrinho
Secretário Municipal da Cultura de Aracaju


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 321/2025 - Autoria: Vereadora Selma França.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.406
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina Rua Samuel Maurício dos Santos a atual Rua 03, situada no Loteamento Portal Industrial de Aracaju, Bairro Olaria.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

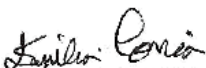
Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Samuel Maurício dos Santos a atual Rua 03, situada no Loteamento Portal Industrial de Aracaju, no Bairro Olaria.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as providências necessárias para a aposição da placa de identificação na mencionada via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de SETEMBRO de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

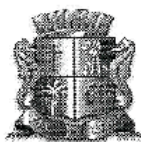

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Fábio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em exercício


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 82/2026 – Autoria: Vereador Sonoca.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.404
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Prevenção e Enfrentamento à Violência, a ser realizado anualmente em 18 de março, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das unidades escolares da rede pública e privada do Município de Aracaju, a divulgação, orientação e conscientização acerca do Sinal Internacional de Pedido de Ajuda, gesto silencioso utilizado por pessoas em situação de risco, especialmente em casos de violência doméstica e outras formas de violência.

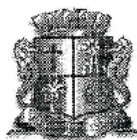
Art. 2º O Sinal Internacional de Pedido de Ajuda consiste em gesto manual discreto, caracterizado pelas seguintes etapas:

- I - levantar a mão com a palma voltada para a frente;
- II - dobrar o polegar para dentro da palma da mão;
- III - fechar os demais dedos sobre o polegar, simbolizando um pedido silencioso de socorro.

Art. 3º As unidades escolares deverão promover ações educativas voltadas ao conhecimento do sinal, incluindo:

- I - palestras educativas;
- II - atividades pedagógicas e rodas de conversa adequadas à faixa etária;
- III - capacitação básica de professores, gestores e demais profissionais da educação;
- IV - afixação de cartazes informativos em locais visíveis.

Art. 4º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre o Sinal Internacional de Pedido de Ajuda e Enfrentamento à Violência, a ser realizado anualmente no âmbito das escolas do Município de Aracaju, preferencialmente no dia 18 de março.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.404
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Parágrafo único. Na data prevista no *caput*, as unidades escolares deverão desenvolver ações educativas, palestras, debates e campanhas de conscientização sobre prevenção da violência, canais de denúncia e proteção às vítimas.

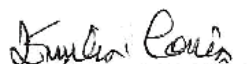
Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com:

- I - Secretaria Municipal da Educação;
- II - Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social;
- III - Órgãos de segurança pública;
- IV - Conselhos de Direitos;
- V - Organizações da sociedade civil.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de SETEMBRO de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Radamés Santos Passos
Secretário Municipal da Segurança e Cidadania


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 498/2025 – Autoria: Vereador Levi Oliveira.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.805
DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

Altera as alíneas “c” e “d” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.433, de 23 de dezembro de 2025, que nomeia Membros do Fórum Municipal de Educação - FME, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com a Lei (Federal) n.º 13.005, de 25 de junho de 2014; nos termos da Portaria Ministerial n.º 1.407, de 14 de dezembro de 2010; de acordo com o Decreto (Estadual) n.º 27.980, de 03 de agosto de 2011; com fundamento na Lei n.º 4.647, de 23 de junho de 2015; na forma do que dispõe o Decreto nº 5.554, de 18 de setembro de 2017; e, considerando a necessidade de alterar membros do Fórum Municipal de Educação – FME, constituído pelo Decreto nº 8.433, de 23 de dezembro de 2025, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.669, de 10 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.433, de 23 de dezembro de 2025, que nomeia membros do Fórum Municipal de Educação – FME, alterado o item “1” da alínea “c” e os itens “1” e “2” da alínea “d” do inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) ...

b) ...

c) ...

*1. Eydriene Souza Lima, CPF. (MF) 070.***.***-09, como Titular;*

2. ...

d) ...

*1. Francisco das Chagas de Brito Cardoso, CPF. (MF) 397.***.***-00, como Titular;*

*2. Jeilson Santos de Assunção, CPF. (MF) 010.***.***-36, como Suplente;*

e) ...

II – ...

(...)

XXI – ...”



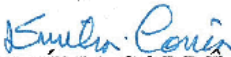
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.805
DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

Art. 2º O prazo do mandato dos membros nomeados nos termos do art. 1º deste Decreto, deve vigorar até o término do prazo de que trata o Decreto n.º 8.433, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.807
DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Reconduz e Nomeia Membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, vinculada ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, de que trata a Lei Complementar nº 60, de 02 de julho de 2003, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e IX, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e da Lei Complementar nº 60, de 02 de julho de 2003, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, conforme disposto nos Decretos nº 302, de 26 de setembro de 2003 e 56 de 16 de fevereiro de 2004; e considerando a necessidade de reconduzir e nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, de que trata o art. 2º do Decreto nº 5.577, de 19 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos para o exercício das funções de Membros Titulares da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, vinculada ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, de que trata a Lei Complementar nº 60, de 02 de julho de 2003, na qualidade de representantes de órgãos e entidades da Administração Municipal:

I – Joana Medeiros Sales, CPF (MF) 861.***.***-67, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;

II – Rafael Silva Fontes, CPF (MF) 036.***.***-08, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED;

III – Tatiana Silveira Leite da Silva, CPF (MF) 003.***.***-18, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.807
DE 28 DE AGOSTO DE 2026

IV – Mayara Pinto Teixeira, CPF (MF) 057.***.***-50, da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ;

V – Pedro Vinicius Bertulino de Menezes, CPF (MF) 079.***.***-31, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Ficam nomeados para o exercício das funções de Membros Titulares da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, vinculada ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, de que trata a Lei Complementar nº 60, de 02 de julho de 2003, na qualidade de representantes de órgãos e entidades da Administração Municipal:

I – Leise Nascimento Moreira, CPF (MF) 787.***.***-72, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS;

II – Guilherme Campos Bourbon Rodrigues, CPF (MF) 071.***.***-40, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

III – Geilsa Alves Almeida, CPF (MF) 311.***.***-15, da Procuradoria-Geral do Município – PGM;

IV – Jessica Jussara Santos Fonseca, CPF (MF) 800.***.***-20, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT.

Parágrafo único. Na forma do disposto no art. 4º do Decreto nº 5.577, de 19 de outubro de 2017, a CAISAN deve ser presidida pelo Secretário Municipal da Família e da Assistência Social.

Art. 3º A CAISAN pode convidar representante de outros órgãos da administração pública, de instituições da sociedade civil, de universidades, centros de pesquisa ou organismos internacionais, para participar de suas reuniões ou colaborar com seus trabalhos, sem direito a voto.

Art. 4º O prazo do mandato dos Conselheiros nomeados nos termos deste Decreto será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme Regimento Interno que será posteriormente Outorgado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.807
DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

Art. 5º A CAISAN deve se reunir, de forma ordinária, mensalmente, e excepcionalmente, sempre que convocada pela presidência.

Art. 6º A participação dos membros da CAISAN não é remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.811
DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e implementação de infraestrutura local, área urbana que específica, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXXV, combinado com o art. 54, inciso I, alínea "c", e com o art. 120, inciso IV, todos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 115 da Lei Complementar nº 42, de 04 de outubro de 2000; de acordo com a Lei (Federal) nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 c/c o Decreto-Lei (Federal) n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações; na conformidade do art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; e considerando a necessidade de desapropriação área urbana, para implantação de uma estação elevatória de esgoto, que integralizará o sistema de esgotamento sanitário do Loteamento Recanto dos Cajueiros, bairro Marivan, nesta Capital,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e execução das obras de infraestrutura visando a implantação de estação elevatória de esgoto que fará parte do sistema de esgotamento sanitário, área urbana medindo 206,62 m², localizada no Loteamento Recanto dos Cajueiros, bairro Marivan, nesta capital, delimitada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica o Município de Aracaju autorizado a adotar as providências administrativas e jurídicas necessárias à efetiva implantação das ações previstas neste Decreto, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 1º de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura


José Hualdo Santos da Mota
Procurador-Geral do Município


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.811
DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Interesse Público para a instalação da Estação Elevatória, situada na Rua G, Loteamento Recanto dos Cajueiros, bairro Marivan.

Área (m²): 206,62
Perímetro (m): 58,42

Estado: Sergipe
Município: Aracaju

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, situado na Rua G, esquina com a rua projetada, de coordenadas N 8.785.022,64m e E 708.203,40m; deste segue com azimuth de 295°41'08" por uma distância de 12,07m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.785.027,87m e E 708.192,52m; deste segue com azimuth de 25°40'25" por uma distância de 16,70m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.785.042,92m e E 708.199,76m; deste segue com azimuth de 111°29'49" por uma distância de 12,07m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.785.038,50m e E 708.210,99m; deste segue com azimuth de 205°32'49" por uma distância de 17,58m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 206,62 m².

Confronta-se ao sudoeste com a Rua G; ao noroeste com imóvel de terceiros; ao nordeste com imóvel de terceiros; ao sudeste com a rua projetada.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.813
DE 1º DE SETEMBRO DE 2026**

Homologa a Resolução n.º 007/2026, de 25 de agosto de 2026, do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei n.º 429, de 22 de setembro de 1975, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 1.994, de 17 de junho de 1993, e 4.393, de 1º de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 007/2026, de 25 de agosto de 2026, do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, que altera o art. 32, inclui o novo art. 48 e renumera os atuais arts. 48 a 54 do Estatuto da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, a qual é publicada com este Decreto.

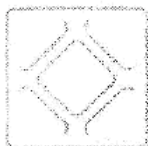
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 1º de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

**RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CONAD/EMURB**

APROVA ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, PARA INCLUSÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO DE PROJETOS – DPGP NA ESTRUTURA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES, RENUMERA DISPOSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, especialmente a competência para aprovar o Estatuto e suas alterações, contida em seu Art. 22, IV, a;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da estrutura organizacional da EMURB, mediante fortalecimento das atividades de planejamento estratégico institucional, planejamento urbano, gestão de projetos, captação de recursos, inteligência territorial, inovação e transformação digital;

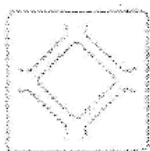
CONSIDERANDO a proposta de criação da Diretoria de Planejamento Urbano e Gestão de Projetos – DPGP, destinada a promover maior integração entre o planejamento institucional e urbano e a gestão estratégica dos programas, projetos e empreendimentos desenvolvidos pela Empresa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 227 de 02 de julho de 2026, que alterou o dispositivo da Lei nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, acrescentando à estrutura organizacional da EMURB, mais uma Diretoria

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Estatuto Social da EMURB à nova estrutura organizacional, com a correspondente alteração da composição da Diretoria Executiva e definição das competências do novo Diretor;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Administrativo na 346ª reunião do Conselho realizada em 25 de agosto de 2026:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO (EMURB)
Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 32 do Estatuto Social da EMURB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. A Diretoria Executiva da EMURB é órgão de realização dos objetivos da Empresa, integrada por 08 (oito) membros, nomeados e demitidos *ad nutum* por Decreto do Prefeito do Município, na forma seguinte:

I – Diretor Presidente;

II – Diretor Vice-Presidente;

III – Diretor Administrativo e Financeiro;

IV – Diretor de Urbanismo;

V – Diretor de Obras Públicas;

VI – Diretor de Operações;

VII – Diretor de Habitação;

VIII – Diretor de Planejamento Urbano e Gestão de Projetos.

§ 1º. Os requisitos para exercício da função de Diretor serão fixados pelo Conselho Administrativo.

§ 2º. O mandato dos membros da Diretoria é por tempo indeterminado.

§ 3º. Os Diretores tomam posse mediante assinatura de Termo de Posse perante o Presidente do Conselho Administrativo, nos 30 (trinta) dias que se seguirem à respectiva nomeação.

§ 4º. Caso não haja assinatura do correspondente termo de posse no prazo referido neste artigo, a nomeação deverá ser tornada sem efeito.

§ 5º. Os membros da Diretoria fazem jus a uma retribuição pecuniária estabelecida pelo Conselho Administrativo, aplicando-se, no que couber e nos termos das normas específicas, os direitos e vantagens atribuídos ao pessoal da EMURB.”

Art. 2º - Fica acrescida ao Capítulo III – Da Diretoria Executiva, após a Seção VII – Das Atribuições do Diretor de Habitação, a Seção VIII – Das Atribuições do Diretor de Planejamento Urbano e Gestão de Projetos, constituída pelo novo art. 48, com a seguinte redação:

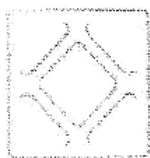
“SEÇÃO VIII**DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO DE PROJETOS**

Art. 48. Compete ao Diretor de Planejamento Urbano e Gestão de Projetos:

I – dirigir, planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas ao planejamento estratégico institucional, ao planejamento urbano, à gestão do portfólio de

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO (EMURB)

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.249/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe E-mail: emurb@aracaju.se.gov.br



projetos, à captação de recursos, à inteligência territorial, à inovação e à transformação digital da EMURB;

II – dirigir e supervisionar as Coordenadorias e demais unidades administrativas subordinadas à Diretoria;

III – estabelecer diretrizes para o planejamento estratégico da Empresa e coordenar a elaboração dos planos institucionais de curto, médio e longo prazo;

IV – promover a integração entre planejamento institucional, desenvolvimento urbano, engenharia e execução das obras públicas;

V – coordenar o gerenciamento do portfólio de programas, projetos e empreendimentos estratégicos da Empresa, promovendo o acompanhamento gerencial de cronogramas, riscos, resultados e indicadores, sem prejuízo das competências técnicas e executivas atribuídas às demais Diretorias;

VI – promover e coordenar a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, organismos nacionais e internacionais, instituições financeiras e demais entidades de fomento, articulando a estruturação de propostas e projetos financiáveis;

VII – acompanhar indicadores estratégicos, metas e o desempenho institucional, promovendo metodologias de gestão por resultados e subsidiando a tomada de decisões da alta administração;

VIII – planejar, coordenar e desenvolver estudos relacionados ao planejamento urbano e ao desenvolvimento territorial, inclusive diagnósticos, cenários, mobilidade, acessibilidade, infraestrutura urbana, ocupação do solo e necessidades de investimentos públicos;

IX – coordenar políticas e iniciativas de inteligência territorial, inovação e transformação digital, fomentando a utilização estratégica de dados, geoprocessamento, sensoriamento remoto, análise espacial e outras tecnologias aplicáveis ao planejamento urbano e à gestão dos empreendimentos;

X – prestar assessoramento técnico à Presidência quanto ao planejamento institucional e urbano, à gestão de projetos estratégicos, à captação de recursos, à inovação e às matérias correlatas de competência da Diretoria;

XI – representar a Empresa perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades de fomento e demais instituições, nos assuntos de sua competência, quando designado;

XII – propor à Presidência os nomes para as chefias das unidades subordinadas à Diretoria e aprovar, acompanhar e avaliar os respectivos planos de trabalho;

XIII – delegar, por ato próprio, atribuições e poderes de sua área de responsabilidade aos seus subordinados, observados este Estatuto, a legislação em vigor e o Regimento Interno da Empresa;

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO (EMURB)

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ: 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br



XIV – exercer outras atribuições na Empresa que lhe sejam delegadas pelo Diretor Presidente, pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Administrativo, bem como outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Parágrafo único. A atuação da Diretoria de Planejamento Urbano e Gestão de Projetos na gestão do portfólio e no acompanhamento dos empreendimentos terá natureza estratégica, gerencial e integradora, não abrangendo a elaboração técnica dos projetos de engenharia, a fiscalização ou a execução das obras atribuídas às Diretorias competentes.”

As atribuições acima refletem as finalidades previstas no relatório da DPGP, que expressamente contempla planejamento estratégico, planejamento urbano, gestão do portfólio, captação de recursos, inteligência territorial, inovação e transformação digital. O relatório também diferencia a gestão de projetos da elaboração técnica dos projetos de engenharia, esta atribuída à DIROB.

Art. 3º - Em decorrência da inclusão do novo art. 48, ficam renumerados os atuais arts. 48 a 54 do Estatuto Social, sem alteração de seu conteúdo material, na seguinte forma:

- I – o atual art. 48 passa a constituir o art. 49;
- II – o atual art. 49 passa a constituir o art. 50;
- III – o atual art. 50 passa a constituir o art. 51;
- IV – o atual art. 51 passa a constituir o art. 52;
- V – o atual art. 52 passa a constituir o art. 53;
- VI – o atual art. 53 passa a constituir o art. 54; e
- VII – o atual art. 54 passa a constituir o art. 55.

Parágrafo Único - Em razão da renumeração promovida pelo artigo anterior, ficam igualmente ajustadas as referências, remissões e indicações numéricas internas do Estatuto Social que eventualmente façam menção aos dispositivos renumerados, sem alteração de seu conteúdo material.

Art. 4 - Fica aprovada, em decorrência das alterações previstas nesta Resolução, a Consolidação do Estatuto Social da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, que passa a contemplar a Diretoria de Planejamento Urbano e Gestão de Projetos – DPGP como integrante da Diretoria Executiva.

Art. 5 - A criação da Diretoria de Planejamento Urbano e Gestão de Projetos – DPGP e a definição de suas competências estatutárias não implicam supressão ou transferência das competências técnicas, administrativas e operacionais expressamente atribuídas às demais Diretorias da EMURB, devendo ser observados os princípios de integração, coordenação e segregação de atribuições.

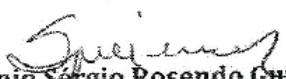


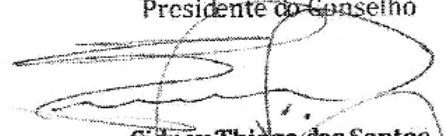
Art. 6 - Fica a Presidência da EMURB autorizada a adotar as providências administrativas necessárias à formalização das alterações estatutárias aprovadas por esta Resolução, inclusive quanto à homologação, consolidação, registro e publicidade do Estatuto Social perante os órgãos competentes.

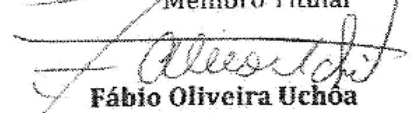
Art. 7 - Integra a presente Resolução, como Anexo Único, a versão consolidada do Estatuto Social da EMURB, contemplando todas as alterações ora aprovadas.

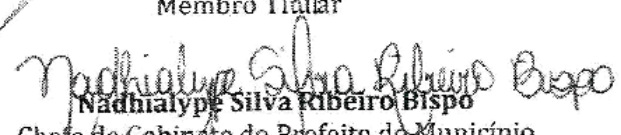
Art. 8 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo, ficando a eficácia das alterações estatutárias condicionada ao cumprimento das formalidades de homologação e registro previstas no Estatuto Social.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.


Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA e Presidente da EMURB
Presidente do Conselho


Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda
Membro Titular


Fábio Oliveira Uchoa
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Membro Titular

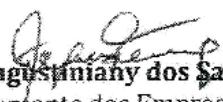

Nadhialye Silva Ribeiro Bispo
Chefe de Gabinete do Prefeito do Município
Membro Titular


Lauro Augusto do Prado Maia Neto
Presidente da EMSURB
Membro Titular


Alonzo Gomes Campos Filho
Representante da Comunidade
Membro Titular



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO


José Augustiniany dos Santos
Representante dos Empregados
Membro Titular


Fabíola Julisse Mendes Medeiros
Vice-presidente da EMURB


EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO (EMURB)

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ: 18.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.816
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Cria a Escola de Esportes Professor Doutor Roberto Jerônimo dos Santos Silva, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Município de Aracaju, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola de Esportes Professor Doutor Roberto Jerônimo dos Santos Silva, destinada a expandir a oferta do desporto educacional no contraturno dos estudantes da Rede Pública de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Parágrafo único. A Escola de Esportes Professor Doutor Roberto Jerônimo dos Santos Silva está localizada no Complexo Esportivo Estação Cidadania, na Rua Cleovansóstenes dos Santos, s/n, Bairro Bugio, CEP 49090-620, neste Município.

Art. 2º A implantação da Escola de Esportes decorre do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação - SEMED e a Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte - SEJESP, publicado na edição nº 5.822 do Diário Oficial do Município de Aracaju de 23 de março de 2026.

Parágrafo único. O acordo mencionado no *caput* submete-se aos preceitos da Lei Orgânica do Município e às disposições da Lei (Federal) nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São objetivos da Escola de Esportes Professor Doutor Roberto Jerônimo dos Santos Silva:

I – elevar os índices de aprendizagem e o sucesso escolar;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.816
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

II – ampliar a jornada escolar dos estudantes da rede municipal de ensino por meio do desporto educacional;

III – reduzir a evasão escolar;

IV – promover a formação integral do estudante mediante o desporto educacional;

V – estimular a disciplina, a cooperação e a cultura de paz no ambiente escolar.

Parágrafo único. A inscrição nas atividades da Escola de Esportes serão facultativas, devendo o pedido ser formalizado pelos pais ou responsáveis legais quando se tratar de estudante menor de idade matriculado no ensino regular da rede pública municipal.

Art. 4º O corpo docente da Escola de Esportes será composto por profissionais licenciados em Educação Física, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do magistério público municipal.

§ 1º A atuação na Escola de Esportes dar-se-á mediante solicitação do docente interessado, que poderá optar por:

I – disponibilizar a integralidade de sua carga horária funcional para atuação na Escola de Esportes;

II – disponibilizar parte de sua carga horária funcional para atuação na Escola de Esportes;

III – regime de hora suplementar.

§ 2º As modalidades de opção de carga horária e jornada previstas no § 1º deste artigo deverão observar a conveniência administrativa, o interesse público e as normas estatutárias do magistério público municipal.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Educação - SEMED será responsável pela adoção das providências necessárias ao regular



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.816
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

funcionamento da Escola de Esportes Professor Doutor Roberto Jerônimo dos Santos Silva.

Parágrafo único. A coordenação da Escola de Esportes compete ao Departamento de Educação Básica - DEB/SEMED, e sua operacionalização à Coordenadoria de Educação Física e Esporte Escolar - COEFESP/DEB/SEMED.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação


José Aquiles Silveira Silva
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.818
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Nomcia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS – gestão 2026-2028, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º 60, de 02 de julho de 2003; e conforme disposto nos Decretos n.ºs 302, de 26 de setembro de 2003, e 56, de 16 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício das respectivas funções junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, os seguintes Membros, com mandato de 02 (dois) anos:

I – representantes do Poder Público Municipal:

- a) Leise Nascimento Moreira, CPF. (MF) 787.***.***-72, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS;
- b) Joana Medeiros Sales, CPF. (MF) 861.***.***-67, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
- c) Rafael Silva Fontes, CPF. (MF) 036.***.***-08, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED;
- d) Tatiana Silveira Leite da Silva, CPF. (MF) 003.***.***-18, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPILOG;
- e) Mayara Pinto Teixeira, CPF. (MF) 057.***.***-50, da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.818
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

- f) Guilherme Campos Bourbon Rodrigues, CPF. (MF) 071.***.***-40, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- g) Geilsa Alves Almeida, CPF. (MF) 311.***.***-15, da Procuradoria-Geral do Município – PGM;
- h) Jessica Jussara Santos Fonseca, CPF. (MF) 800.***.***-20, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT.

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) das Entidades Religiosas com ações sociais, de diferentes segmentos:
 - 1. Rafael Almeida Oliveira, CPF. (MF) 034.***.***-02, do Ponto de Cultura Ilê Axé Águas de Ifé;
 - 2. Andson Alves dos Santos, CPF. (MF) 532.***.***-34, do Centro Cultural Erukerê Nganga Lunga;
- b) das Organizações não Governamentais – ONG's:
 - 1. Mateus Moreira de Melo, CPF. (MF) 077.***.***-39, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju - APAE;
 - 2. Karine Virginio da Cruz, CPF. (MF) 033.***.***-03, da Lions Clube Aracaju Bertha Lutz;
 - 3. Eleuza Santana Barreto, CPF. (MF) 154.***.***-72, da Casa Maternal Amélia Leite;
 - 4. Afrânio Amado dos Reis, CPF. (MF) 516.***.***-34, da Casa de Sossego Vó Tereza;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.818
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

c) das Instituições de Interesse Público:

1. Renata Lopes de Siqueira, CPF. (MF) 070.***.***-64, da Universidade Federal de Sergipe - UFS;
2. Lucimara Correia dos Santos, CPF. (MF) 080.***.***-13, do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe - OSANES;

d) das Empresas com Responsabilidade Social:

1. Arethusa de Oliveira Santos, CPF. (MF) 588.***.***-59, do Resiliência Sergipe;
2. Maria Gracilda Barrois Lescop, CPF. (MF) 494.***.***-20, da Associação Nacional de Mulheres em Acolhimento e Desenvolvimento Social - ANMADAS;
3. Mônica Santos Menezes, CPF. (MF) 955.***.***-49, do Centro Dom José Brandão de Castro - CDJBC;

e) dos Movimentos Populares e Sindicatos:

1. Claudino Augusto Dantas Leandro Júnior, CPF. (MF) 059.***.***-38, do Sindicato de Nutricionistas do Estado de Sergipe – SINDINUTRISE;
2. Daiana Oliveira Azevedo, CPF. (MF) 014.***.***-10, do Sindicato dos Psicólogos de Sergipe - SINPSI;
3. Maria Elisângela dos Santos, CPF. (MF) 022.***.***-23, da Associação de Mulheres e Adolescentes Negras de Sergipe.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho nomeados neste Decreto será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

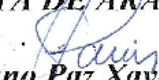
**DECRETO N.º 8.818
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

preceitua o art. 6º do Regimento Interno do CONSEA, aprovado pelo Decreto nº 56/2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2026.

Aracaju, 03 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.820
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa a Resolução n.º 135/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Aracaju - CMS/AJU, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Complementar n.º 52, de 14 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 73, de 28 de dezembro de 2007, 115, de 18 de outubro de 2012, 149, de 30 de junho de 2015, e 173, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Aracaju – CMS/AJU,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 135/2026, de 07 de julho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Aracaju – CMS/AJU, a qual é publicada com este Decreto.

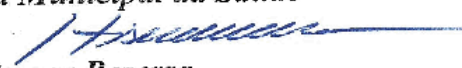
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORREIA

PREFEITA DE ARACAJU


Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 135/2026

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE, em sua Reunião realizada ad referendum de 07 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 052 de 14 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores.

Considerando a Lei 8080 em seu artigo 7º inciso VIII, que define a participação da Comunidade como um dos Princípios da Gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 2022, em seu Art. 1º § 2º que compete ao Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a proposta apresentada pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Aracaju;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 813, de 11 de junho de 2026, que altera o Calendário das Conferências;

Considerando que a Etapa Municipal ocorrerá de novembro de 2026 a fevereiro de 2027;

RESOLVE,

Artigo 1º. – APROVAR A alteração da nova data de Realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Aracaju;

Nova data: 04 e 05 de novembro de 2026;

Data anterior: 29 e 30 de julho de 2026;

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de julho de 2026.


Antônio Manoel Bispo
Presidente do CMS - Aju
Conselho Municipal de Saúde - Aju
CMS / Aracaju - SE

Rua Carlos Correia, 528, Bairro Siqueira Campos
conselhodesaude.aracaju@gmail.com
Tel: (79) 3179-3772
Aracaju / SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.823
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o item “3” da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.670, de 10 de junho de 2026, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026-2028, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 4º da Lei n.º 4.812, de 19 de julho de 2016; e, considerando a necessidade de alterar membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pelo Decreto nº 8.670, de 10 de junho de 2026, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026-2028, com alterações introduzidas através dos Decretos n.ºs 8.704, de 30 de junho de 2026, 8.736, de 15 de julho de 2026 e 8.771, de 05 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.670, de 10 de junho de 2026, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026-2028, alterado o item “3” da alínea “a” do inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

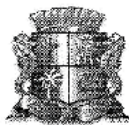
a) ...

1. ...

2. ...

3. Jolene Feitoza Vieira Cruz, CPF. (MF)
*713.***.***-68, na qualidade de Titular;*

4. ...



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.823
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

b) ...

(...)

f) ...

II - ..."

Art. 2º O prazo do mandato dos membros nomeados nos termos do art. 1º deste Decreto, deve vigorar até o término do prazo de que trata o Decreto nº 8.670, de 10 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.825
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Intersetorial para
Elaboração da Versão Preliminar do
Plano Decenal Municipal de
Atendimento Socioeducativo (2025-
2035) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição
Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado
assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança, do adolescente e do
jovem;

CONSIDERANDO as disposições da Lei (Federal) nº 8.069, de
13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei (Federal) nº 12.594, de
18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento
Socioeducativo - SINASE;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano
Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, de forma articulada,
integrada e intersetorial, em conformidade com as diretrizes do SINASE;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano demanda a
atuação conjunta das políticas públicas municipais e dos órgãos integrantes
do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial para Elaboração
da Versão Preliminar do Plano Decenal Municipal de Atendimento
Socioeducativo (2025-2035), com a finalidade de elaborar a proposta
preliminar do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de
Aracaju, promovendo a integração entre as políticas públicas e os órgãos
envolvidos no atendimento.

Art. 2º A coordenação da Comissão caberá à Secretaria
Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, por intermédio do
Responsável Municipal pelo Atendimento Socioeducativo, competindo-lhe:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.825
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

- I – coordenar os trabalhos da Comissão;
- II – convocar e presidir as reuniões;
- III – elaborar e acompanhar o cronograma de atividades;
- IV – promover a articulação entre os órgãos participantes;
- V – consolidar a versão preliminar do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioceducativo;
- VI – adotar as providências administrativas necessárias ao regular funcionamento da Comissão.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS;
- II – Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- III – Secretaria Municipal da Educação - SEMED;
- IV – Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP;
- V – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT;
- VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º Os representantes titulares e suplentes serão designados por Portaria do Secretário Municipal da Família e da Assistência Social, após indicação formal dos dirigentes dos respectivos órgãos e entidades, no prazo de até 10 (dez) dias contado da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. A substituição dos representantes poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante nova indicação do órgão ou entidade representada, sendo formalizada por nova Portaria.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.825
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 5º Compete à Comissão:

I – elaborar diagnóstico da realidade municipal do atendimento socioeducativo;

II – promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas envolvidas;

III – elaborar a versão preliminar do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo;

IV – definir objetivos, metas, ações, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação;

V – promover reuniões técnicas e consultas aos órgãos envolvidos;

VI – encaminhar a versão preliminar do Plano à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social para as providências subsequentes.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como convidar representantes de órgãos públicos, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Conselhos de Direitos, de instituições de ensino e de organizações da sociedade civil que atuem na política socioeducativa, sempre que sua participação for considerada necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 8º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado, não ensejando qualquer espécie de vantagem pecuniária.

Art. 9º A Comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua instalação, para concluir os trabalhos e apresentar a versão preliminar do Plano Decenal Municipal de Atendimento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.825
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Socioeducativo, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada da Coordenação.

Art. 10. Concluídos os trabalhos, a Comissão encaminhará a versão preliminar do Plano à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, que promoverá sua consolidação, consulta aos órgãos competentes e adoção das providências necessárias à elaboração da versão final e ao seu encaminhamento às instâncias competentes para apreciação e aprovação.

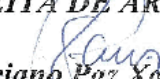
Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, observadas as disposições da Lei (Federal) nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e da legislação pertinente.

Art. 12. A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

DE 26 DE AGOSTO DE 2026

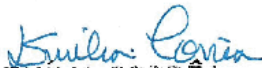
Exonera CHEFE DA ASSESSORIA DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.03, do(a)
Secretaria Municipal da Infraestrutura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

KRAMER DA SILVA RODRIGUES, CPF. (MF) 004.***.***-61, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, a partir de 26 de agosto de 2026.

Aracaju, 26 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

DE 27 DE AGOSTO DE 2026

**Exonera COORDENADOR, Símbolo CCS.08,
do(a) Secretaria Municipal da Fazenda.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

PEDRO VIEIRA FILHO, CPF. (MF) 327.***.***-53, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, Símbolo CCS.08, do(a) **Secretaria Municipal da Fazenda**, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju, 27 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Sidney Thiago Dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia COORDENADOR, Símbolo CCS.08, do(a)
Secretaria Municipal da Fazenda.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

THAYNA MARIA NASCIMENTO RAMOS, CPF. (MF) 061.***.***-61, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.08, do(a) Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju, 27 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Sidney Thiago Dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

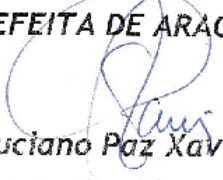
EXONERAR

ALERRANDRO SAIMON PASSOS DE SANTANA, CPF. (MF) 065.***.***-43, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 09 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

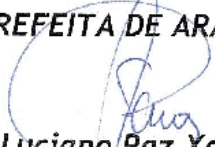
N O M E A R

ALERRANDRO SAIMON PASSOS DE SANTANA, CPF. (MF) 065.***.***-43, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera COORDENADOR, Símbolo CCS.07,
do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ARTHUR DE SANT ANNA DINIZ, CPF. (MF) 062.***.***-95, do cargo em comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

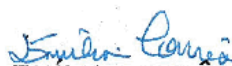
Exonera, a pedido, ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

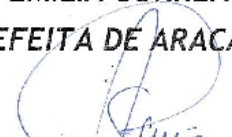
EXONERAR

A pedido, AUDALEIA ALVES BEZERRA DE MELO, CPF. (MF) 882.***.***-87, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 21 de agosto de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

CINTIA MENDES DOS SANTOS, CPF. (MF) 932.***.***-49, do cargo em comissão de **CONSULTOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 09 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

CINTIA MENDES DOS SANTOS, CPF. (MF) 932.***.***-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

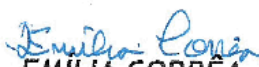
Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

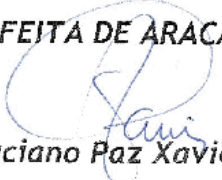
N O M E A R

CLAUDIA MARIA DA SILVA MOTA, CPF. (MF) 083.***.***-16, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

FELIPE GOMES SANTANA, CPF. (MF) 036.***.***-56, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

IGOR LAMARCK GUIMARÃES SANTOS, CPF. (MF) 063.***.***-37, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CCS.04, do(a) **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão**, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Fabio Oliveira Uchoa

Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão,
Em Exercício


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

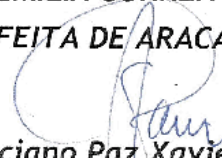
NOMEAR

IGOR LAMARCK GUIMARÃES SANTOS, CPF. (MF) 063.***.***-37, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

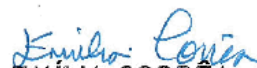
Designa Procurador Municipal, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Procurador-Chefe de Procuradoria Especializada, Símbolo CCE.02, do(a) Procuradoria Geral do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

D E S I G N A R

JACSON FARIAS RODRIGUES, CPF. (MF) 014.***.***-07, Procurador Municipal, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Procurador-Chefe de Procuradoria Especializada, Símbolo CCE.02, da Procuradoria Geral do Município, no período de 21 de setembro de a 09 de outubro de 2026, em virtude do afastamento da sua titular Taisa Oliveira de Souza, para gozo de férias.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


José Hunaído Santos Da Mota
Procurador Geral do Município


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

A pedido, **JOSEFA LUIZ DE ALMEIDA**, CPF. (MF) 019.***.***-03, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 18 de agosto de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

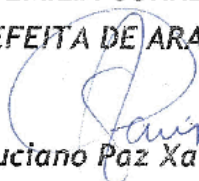
EXONERAR

A pedido, JULIA ESTEFANY MELO PEREIRA, CPF. (MF) 093.***.***-85, do cargo em comissão de ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 05 de agosto de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a)
Secretaria Municipal da Infraestrutura.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

MARIA LOURENÇO LUNA, CPF. (MF) 723.***.***-04, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

LIVIA CRISTINA COSTA GONÇALVES, CPF. (MF) 060.***.***-70, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo
CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

MYLLAR EWELYN SANTOS DE SOUZA, CPF. (MF) 054.***.***-55, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO**

DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

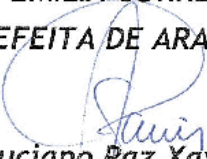
EXONERAR

A pedido, ERVILA TARLYONE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF. (MF) 045.*.***-79, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 19 de agosto de 2026.**

Aracaju, 08 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

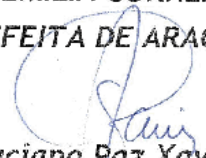
NOMEAR

MARIA LETÍCIA OLIVEIRA FREITAS, CPF. (MF) 072.***.***-10, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 08 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera COORDENADOR DE CREAS, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

PAULINA ANDRESA TELES PESSOA BARRETO, CPF. (MF) 017.***.***-20, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CREAS**, Símbolo CCE.02, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 09 de setembro de 2026.

Aracaju, 08 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

PAULINA ANDRESA TELES PESSOA BARRETO, CPF. (MF) 017.***.***-20, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

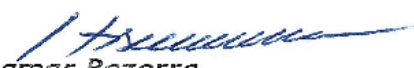
Aracaju, 08 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

SAMIRA OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF. (MF) 057.***.***-85, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 08 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

THAINA SANTOS SANTANA, CPF. (MF) 056.*.***-50, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 09 de setembro de 2026.**

Aracaju, 08 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

THAINA SANTOS SANTANA, CPF. (MF) 056.***.***-50, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 08 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Turismo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

AIRTON PASSOS VASCONCELOS JUNIOR, CPF. (MF) 952.***.***-59, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal do Turismo**, a partir de 02 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU



Fabio Araujo De Andrade
Secretário Municipal do Turismo



Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

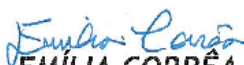
Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

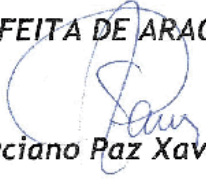
N O M E A R

FERNANDA TAVARES DORIA MELO, CPF. (MF) 797.***.***-53, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 14 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

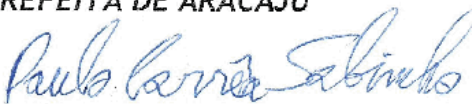
EXONERAR

GRACIETE CARDOZO DOS SANTOS, CPF. (MF) 013.***.***-90, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju**, a partir de 30 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Paulo Correa Sobrinho

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

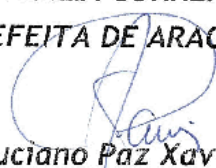
EXONERAR

LARISSA DE OLIVEIRA CALASANS MELO, CPF. (MF) 041.*.***-41, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 09 de setembro de 2026.**

Aracaju, 09 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

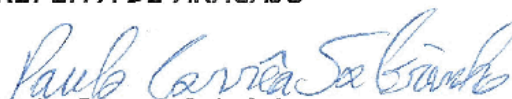
N O M E A R

LUCIELMA GOMES MENEZES, CPF. (MF) 575.***.***-34, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju, a partir de 14 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Paulo Correa Sobrinho

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE CENTRO POP, Símbolo CCS.08, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

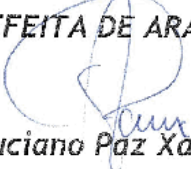
N O M E A R

NERIANY NUNES SILVA, CPF. (MF) 050.***.***-40, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE CENTRO POP, Símbolo CCS.08, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SECRETÁRIO,
Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em
Comissão da Prefeitura Municipal, servindo
no(a) Secretaria Municipal da Família e da
Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

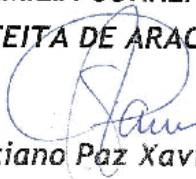
EXONERAR

TEREZINHA BOMFIM SILVA, CPF. (MF) 154.*.***-34, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 09 de setembro de 2026.**

Aracaju, 09 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

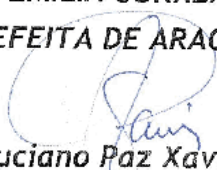
EXONERAR

A pedido, **WDYSONN ANTONIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF. (MF) 080.***.***-78, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETÁRIO**, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 25 de agosto de 2026.

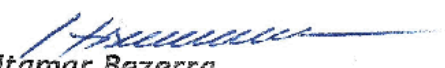
Aracaju, 09 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

KARLA RAYANNE SILVA SOUZA, CPF. (MF) 046.***.***-45, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU****PORTARIA Nº 249/2026
De 04 de setembro de 2026**

Concede Gratificação de Assessorias Administrativas, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 93971/2026 de 24 de Agosto de 2026, resolve

CONCEDER

A MYLLAR EWELYN SANTOS DE SOUZA, CPF.(MF) 054.***.***-55, Gratificação de Assessorias Administrativas, disciplinada no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 08 de setembro de 2026.

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 04 de setembro de 2026.


Itamar Bezerra**Secretário Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 250/2026
De 04 de setembro de 2026

Concede Gratificação de Assessorias Administrativas, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 98529/2026 de 24 de Agosto de 2026, resolve

CONC EDER

A LIVIA CRISTINA COSTA GONÇALVES, CPF.(MF) 060.***.***-70, Gratificação de Assessorias Administrativas, disciplinada no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 08 de setembro de 2026.

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 04 de setembro de 2026.



Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 251/2026
De 08 de setembro de 2026

Revoga Portaria que Concede Gratificação de Assessorias Administrativas, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 94355/2026 de 1º de Setembro de 2026, resolve

REVOGAR

A partir de 17 de agosto de 2026, a Portaria 8/2025 de 20 de Janeiro de 2025 que concede a **BRUNA ALMEIDA CASTRO**, CPF.(MF) 107.***.***-61, a Gratificação de Assessorias Administrativas, disciplinadas no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015.

Centro Administrativo Prefeito Aloisio Campos, em Aracaju, 08 de setembro de 2026.


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 252/2026
De 08 de setembro de 2026

Concede Gratificação de Assessorias Técnicas, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 94355/2026 de 1º de Setembro de 2026, resolve

CONCEDER

A BRUNA ALMEIDA CASTRO, CPF.(MF) 107.***.***-61, Gratificação de Assessorias Técnicas, disciplinada no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 17 de agosto de 2026.

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 08 de setembro de 2026.

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



SEMPI-SECRETARIA MUNICIPAL DA
ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E
INVESTIMENTOS DE ARACAJU/SE



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMPI-CPE0002/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário(a) do SEAPRI do(a) SEMPI-Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos de Aracaju/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2/2026 referente à SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE USO ONEROSO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ATIVO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO PÚBLICO, OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONNECTION SURF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 24.248.490/0001-08

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1	108,00	Mês	própria	próprio	R\$ 910,00	R\$ 98.280,0000	R\$ 907,35	R\$ 97.993,80	0,2920 %	R\$ 286,20

Descrição: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE USO ONEROSO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ATIVO PÚBLICO MUNICIPAL CARACTERÍSTICAS: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE USO ONEROSO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ATIVO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO PÚBLICO, OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,2920 %	R\$ 286,20
R\$ 98.280,00	R\$ 97.993,80		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 98.280,00	R\$ 97.993,80	0,2920 %	286,20

Aracaju-SE , 10 de Setembro de 2026

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário(a) do SEAPRI

Assine aqui

Assinado por 2 pessoas: SONIA REGINA DE OLIVEIRA e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5336-7F44-A87E-D54F>





SEMPI-SECRETARIA MUNICIPAL DA
ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E
INVESTIMENTOS DE ARACAJU/SE



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMPI-CPE0002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário(a) do SEAPRI, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE USO ONEROSO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ATIVO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO PÚBLICO, OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*

Fornecedor : CONNECTION SURF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 24.248.490/0001-08

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	108,00	Mês	própria	próprio	R\$ 910,00	R\$ 98.280,00	R\$ 907,35	R\$ 97.993,80	0,2920 %	R\$ 2,65

Descrição: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE USO ONEROSO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ATIVO PÚBLICO MUNICIPAL CARACTERÍSTICAS: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE USO ONEROSO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ATIVO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO PÚBLICO, OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Subtotal Lote R\$ 98.280,00

Subtotal Adjudicado R\$ 98.280,00	Subtotal Orçado: R\$ 97.993,80	0,2920 %	R\$ 286,20
---	--------------------------------------	-------------	------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 98.280,00	R\$ 97.993,80	0,2920 %	286,20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 10 de Setembro de 2026

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário(a) do SEAPRI

Assinado por 2 pessoas: SONIA REGINA DE OLIVEIRA e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5336-7F44-A87E-D54F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5336-7F44-A87E-D54F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA REGINA DE OLIVEIRA (CPF 088.XXX.XXX-70) em 10/09/2026 16:13:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 10/09/2026 16:40:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5336-7F44-A87E-D54F>

Secretaria Municipal da Comunicação Social



MUNICÍPIO DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gabinete do Secretário – GS

**PORTARIA Nº 03/2026/SECOM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de fiscais do contrato 27/2023 – PROPAG TURISMO S/A, CNPJ: 13.353.495/0001-84, no âmbito da **Secretaria de Comunicação Social – SECOM**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 4370, de 02 de maio de 2013; do art. 54, parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; do Decreto Municipal 7.177 de 12 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a designação dos fiscais de contrato,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, nos termos dispostos no art.117 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal 7.177/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos devem manter fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora THAMYRES DAISLAYNE DE CARVALHO FIGUEIREDO (titular), CPF: XXX.089.XXX.-82, MATRÍCULA: 436.127, e a servidora JULIANA SOUSA SANTOS (substituta), CPF: XXX.241.XXX-15, MATRÍCULA: 440.966, para atuarem na FISCALIZAÇÃO do contrato centralizado 27/2023 (PROPAG TURISMO S/A), que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com sistema uniformizado de gestão de viagens a ser disponibilizado via internet pela agência de viagens no âmbito da SECOM.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - As fiscais nomeadas receberão, pelo Departamento Administrativo-Financeiro, imediatamente após a ciência de sua nomeação, a pasta com toda a documentação referente ao contrato, garantindo-se, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido às Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e conste no respectivo processo.

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Comunicação Social – SECOM, em 10 de setembro de 2026.

GLEICE ANE QUEIROZ
Secretária Municipal de Comunicação Social

☒ Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - CEP. 49075-270 - Aracaju - Sergipe - Brasil
FONE: (079) 4009-7864

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6> e informe o código 99A0-D32E-7D7A-4EB6





MUNICÍPIO DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gabinete do Secretário – GS

**PORTARIA Nº 04/2026/SECOM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de fiscais do contrato 09/2026 – BARRETO E MELO LTDA, CNPJ: 04.701.032/0001-75, no âmbito da **Secretaria de Comunicação Social – SECOM**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº4370, de 02 de maio de 2013; do art. 54, parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; do Decreto Municipal 7.177 de 12 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a designação dos fiscais de contrato,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, nos termos dispostos no art.117 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal 7.177/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos devem manter fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora THAMYRES DAISLAYNE DE CARVALHO FIGUEIREDO (titular), CPF: XXX.089.XXX.-82, MATRÍCULA: 436.127, e a servidora NATÁLIA CAMPOS FERREIRA (substituta), CPF: XXX.XX5.XXX-27, MATRÍCULA: 438.371, para atuarem na FISCALIZAÇÃO do contrato centralizado 09/2026 – BARRETO E MELO LTDA, que tem por objeto a locação de um veículo tipo SUV sem motorista e sem gasolina no âmbito da SECOM.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - As fiscais nomeadas receberão, pelo Departamento Administrativo-Financeiro, imediatamente após a ciência de sua nomeação, a pasta com toda a documentação referente ao contrato, garantindo-se, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido às Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e conste no respectivo processo.

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Comunicação Social – SECOM, em 10 de setembro de 2026.

GLEICE ANE QUEIROZ
Secretária Municipal de Comunicação Social

✉ Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - CEP. 49075-270 - Aracaju - Sergipe - Brasil
FONE: (079) 4009-7864

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6> e informe o código 99A0-D32E-7D7A-4EB6





MUNICÍPIO DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gabinete do Secretário – GS

**PORTARIA Nº 05/2026/SECOM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de fiscais do contrato 12/2026 – TIM S/A, CNPJ: 02.421.421/0001-11 no âmbito da **Secretaria de Comunicação Social – SECOM**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº4370, de 02 de maio de 2013; do art. 54, parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; do Decreto Municipal 7.177 de 12 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a designação dos fiscais de contrato,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, nos termos dispostos no art.117 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal 7.177/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos devem manter fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora LUIZE DAIANE DE SÁ COSTA (titular), CPF: XXX.957.XXX.-56, MATRÍCULA:430.644, e a servidora NATÁLIA CAMPOS FERREIRA (substituta), CPF: XXX.XX5.XXX-27, MATRÍCULA: 438.371, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO do contrato 12/2026 – TIM S/A, que tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), com roaming em todo território nacional no âmbito da SECOM.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - As fiscais nomeadas receberão, pelo Departamento Administrativo-Financeiro, imediatamente após a ciência de sua nomeação, a pasta com toda a documentação referente ao contrato, garantindo-se, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido às Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e conste no respectivo processo.

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Comunicação Social – SECOM, em 10 de setembro de 2026.

GLEICE ANE QUEIROZ
Secretária Municipal de Comunicação Social

✉ Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - CEP. 49075-270 - Aracaju - Sergipe - Brasil
FONE: (079) 4009-7864

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6> e informe o código 99A0-D32E-7D7A-4EB6





MUNICÍPIO DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gabinete do Secretário – GS

**PORTARIA Nº 06/2026/SECOM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de fiscais do contrato 28/2026 – CENTRO MÉDICO DO TRABALHADOR LTDA, CNPJ: 23.546.358/0001-10 no âmbito da **Secretaria de Comunicação Social – SECOM**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº4370, de 02 de maio de 2013; do art. 54, parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; do Decreto Municipal 7.177 de 12 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a designação dos fiscais de contrato,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, nos termos dispostos no art.117 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal 7.177/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos devem manter fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora JULIANA SOUSA SANTOS (titular), CPF: XXX.241.XXX-15, MATRÍCULA: 440.966, e a servidora NATÁLIA CAMPOS FERREIRA (substituta), CPF: XXX.XX5.XXX-27, MATRÍCULA: 438.371, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO referente ao contrato 28/2026 – CENTRO MÉDICO DO TRABALHADOR LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de engenharia e em medicina do trabalho – SESMT no âmbito da SECOM.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - As fiscais nomeadas receberão, pelo Departamento Administrativo-Financeiro, imediatamente após a ciência de sua nomeação, a pasta com toda a documentação referente ao contrato, garantindo-se, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido às Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e conste no respectivo processo.

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Comunicação Social – SECOM, em 10 de setembro de 2026.

GLEICE ANE QUEIROZ
Secretária Municipal de Comunicação Social

✉ Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - CEP. 49075-270 - Aracaju - Sergipe - Brasil
FONE: (079) 4009-7864

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6> e informe o código 99A0-D32E-7D7A-4EB6





MUNICÍPIO DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gabinete do Secretário – GS

**PORTARIA Nº 07/2026/SECOM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de fiscais do contrato 03/2024 – LUIZ MELO & CIA LTDA, CNPJ: 00.299.160/0001-83, no âmbito da **Secretaria de Comunicação Social – SECOM**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº4370, de 02 de maio de 2013; do art. 54, parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; do Decreto Municipal 7.177 de 12 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a designação dos fiscais de contrato,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, nos termos dispostos no art.117 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal 7.177/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos devem manter fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora NATÁLIA CAMPOS FERREIRA (titular), CPF: XXX.005.XXX-27, MATRÍCULA:438.371, e a servidora LUIZE DAIANE DE SÁ COSTA (substituta), CPF: XXX.957.XXX-56, MATRÍCULA: 430.644, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO do contrato centralizado 03/2024 – LUIZ MELO & CIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing no âmbito da SECOM

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - As fiscais nomeadas receberão, pelo Departamento Administrativo-Financeiro, imediatamente após a ciência de sua nomeação, a pasta com toda a documentação referente ao contrato, garantindo-se, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido às Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e conste no respectivo processo.

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Comunicação Social – SECOM, em 10 de setembro de 2026.

GLEICE ANE QUEIROZ
Secretária Municipal de Comunicação Social

✉ Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - CEP. 49075-270 - Aracaju - Sergipe - Brasil
FONE: (079) 4009-7864

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6> e informe o código 99A0-D32E-7D7A-4EB6





MUNICÍPIO DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gabinete do Secretário – GS

**PORTARIA Nº 08/2026/SECOM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de fiscais do contrato 43/2025 – TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, no âmbito da **Secretaria de Comunicação Social – SECOM**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº4370, de 02 de maio de 2013; do art. 54, parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; do Decreto Municipal 7.177 de 12 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a designação dos fiscais de contrato,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, nos termos dispostos no art.117 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal 7.177/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos devem manter fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora NATÁLIA CAMPOS FERREIRA (titular), CPF: XXX.005.XXX.-27, MATRÍCULA: 438.371, e a servidora FLÁVIA DOS SANTOS (substituta), CPF: 694.XXX.XXX-27, MATRÍCULA: 404.245, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO referente ao contrato 43/2025 – TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis, cartão magnético ou microprocessado, para atender a frota de veículos da prefeitura no âmbito da SECOM.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - As fiscais nomeadas receberão, pelo Departamento Administrativo-Financeiro, imediatamente após a ciência de sua nomeação, a pasta com toda a documentação referente ao contrato, garantindo-se, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido às Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e conste no respectivo processo.

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Comunicação Social – SECOM, em 10 de setembro de 2026.

GLEICE ANE QUEIROZ
Secretária Municipal de Comunicação Social

✉ Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - CEP. 49075-270 - Aracaju - Sergipe - Brasil
FONE: (079) 4009-7864

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6> e informe o código 99A0-D32E-7D7A-4EB6





MUNICÍPIO DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gabinete do Secretário – GS

**PORTARIA Nº 09/2026/SECOM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de fiscais do contrato 11-2020 – CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 00.404.419/0001-09 e ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 00.692.183/0004-21, no âmbito da **Secretaria de Comunicação Social – SECOM**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº4370, de 02 de maio de 2013; do art. 54, parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; do Decreto Municipal 7.177 de 12 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a designação dos fiscais de contrato,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, nos termos dispostos no art.117 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal 7.177/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos devem manter fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora DANYELLE CRYSTHINNE FARIAS DAS VIRGENS (titular), CPF: XXX.169.XXX-77, MATRÍCULA: 442.353 e a servidora RENALVA DOS SANTOS (substituta), CPF: 007.XXX.XXX-XX, MATRÍCULA: 421.807, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO referente ao contrato 11/2020 – CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e ART& C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, que tem por objeto a contratação de duas agências de propaganda dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo municipal.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - As fiscais nomeadas receberão, pelo Departamento Administrativo-Financeiro, imediatamente após a ciência de sua nomeação, a pasta com toda a documentação referente ao contrato, garantindo-se, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido às Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e conste no respectivo processo.

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Comunicação Social – SECOM, em 10 de setembro de 2026.

GLEICE ANE QUEIROZ
Secretária Municipal de Comunicação Social

✉ Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - CEP. 49075-270 - Aracaju - Sergipe - Brasil
FONE: (079) 4009-7864

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6> e informe o código 99A0-D32E-7D7A-4EB6





MUNICÍPIO DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gabinete do Secretário – GS

**PORTARIA Nº 10/2026/SECOM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de fiscais do contrato 49/2025 – UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:15.454.009/0001-40 no âmbito da **Secretaria de Comunicação Social – SECOM**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº4370, de 02 de maio de 2013; do art. 54, parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; do Decreto Municipal 7.177 de 12 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a designação dos fiscais de contrato,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, nos termos dispostos no art.117 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal 7.177/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos devem manter fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora NATÁLIA CAMPOS FERREIRA (titular), CPF: XXX.005.XXX.-27, MATRÍCULA: 438.371, e a servidora LUIZE DAIANE DE SÁ COSTA (substituta), CPF: XXX.957.XXX.-56, MATRÍCULA:430.644, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO referente ao contrato 49/2025 – UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto locação de veículo tipo SUV sem motorista no âmbito da SECOM.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - As fiscais nomeadas receberão, pelo Departamento Administrativo-Financeiro, imediatamente após a ciência de sua nomeação, a pasta com toda a documentação referente ao contrato, garantindo-se, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido às Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização..

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e conste no respectivo processo.

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Comunicação Social – SECOM, em 10 de setembro de 2026.

GLEICE ANE QUEIROZ
Secretária Municipal de Comunicação Social

✉ Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - CEP. 49075-270 - Aracaju - Sergipe - Brasil
FONE: (079) 4009-7864

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6> e informe o código 99A0-D32E-7D7A-4EB6





MUNICÍPIO DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gabinete do Secretário – GS

**PORTARIA Nº 11/2026/SECOM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de fiscais do contrato 17/2021 – LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.214.147/0001-35 no âmbito da **Secretaria de Comunicação Social – SECOM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº4370, de 02 de maio de 2013; do art. 54, parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; do Decreto Municipal 7.177 de 12 de junho de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a designação dos fiscais de contrato,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, nos termos dispostos no art.117 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal 7.177/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos devem manter fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora NATÁLIA CAMPOS FERREIRA (titular), CPF: XXX.005.XXX.-27, MATRÍCULA: 438.371, e a servidora LUIZE DAIANE DE SÁ COSTA (substituta), CPF: XXX.957.XXX-56, MATRÍCULA:430.644, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO referente ao contrato 17/2021 – LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de veículos tipo passeio com e sem motorista no âmbito da SECOM.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - As fiscais nomeadas receberão, pelo Departamento Administrativo-Financeiro, imediatamente após a ciência de sua nomeação, a pasta com toda a documentação referente ao contrato, garantindo-se, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido às Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e conste no respectivo processo.

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Comunicação Social – SECOM, em 10 de setembro de 2026.

GLEICE ANE QUEIROZ
Secretária Municipal de Comunicação Social

✉ Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, 42
Conj. Costa e Silva - CEP. 49075-270 - Aracaju - Sergipe - Brasil
FONE: (079) 4009-7864

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6> e informe o código 99A0-D32E-7D7A-4EB6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 99A0-D32E-7D7A-4EB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 10/09/2026 11:09:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/99A0-D32E-7D7A-4EB6>

Controladoria-Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - CGMPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 16/2026 DE

29 DE JULHO DE 2026

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, parágrafo único, e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, nos arts. 12 e 20 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e nos arts. 4º e 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 16/2026, de 29 de julho de 2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

IV – A servidora **EMILY MEIRELES PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita na Matrícula nº **440.618**, para exercer a função de Gestora do **Contrato Próprio nº 01/2022**, cujo objeto consiste na **locação do imóvel utilizado como sede da Controladoria-Geral do Município**, firmado com **MARIA CARLA TAVARES MACHADO ELOY**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **TALITA REBECA CARDOSO SOUZA**, inscrita na Matrícula nº **443.304**;

V – A servidora **EMILY MEIRELES PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita na Matrícula nº **440.618**, para exercer a função de Gestora do **Contrato Próprio nº 002/2022**, cujo objeto consiste na **locação do estacionamento destinado à Controladoria-Geral do Município**, firmado com **MARIA CARLA TAVARES MACHADO ELOY**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **TALITA REBECA CARDOSO SOUZA**, inscrita na Matrícula nº **443.304**;

Art. 2º – A presente retificação tem por finalidade **corrigir a identificação dos contratos e explicitar os respectivos objetos**, de modo a deixar expressamente comprovada a designação de gestão do **Contrato Próprio nº 01/2022**, referente à **locação do imóvel**, e do **Contrato Próprio nº 002/2022**, referente à **locação do estacionamento**.

Art. 3º – Ficam mantidos os demais dispositivos da **Portaria nº 16/2026, de 29 de julho de 2026**, que não tenham sido expressamente alterados pela presente retificação.

Art. 4º – Determinar a **republicação da Portaria nº 16/2026 no Diário Oficial do Município**, com as alterações promovidas pela presente retificação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

PAULO MÁRCIO RAMOS CRUZ

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Endereço: Rua Arauá, nº 892, Bairro São José – CEP 49015-250 – Aracaju/SE
Telefone: (79) 3711-1251 / (79) 3711-1252

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8E0E-B9AB-50AD-7095> e informe o código 8E0E-B9AB-50AD-7095





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E0E-B9AB-50AD-7095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO MARCIO RAMOS CRUZ (CPF 626.XXX.XXX-68) em 09/09/2026 14:29:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8E0E-B9AB-50AD-7095>

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - CGMPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 17/2026 DE

29 DE JULHO DE 2026

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre designação de servidores para fim que
especifica.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único, e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, nos arts. 12 e 20 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e nos arts. 4º e 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os incisos XII e XIII do art. 1º da **Portaria nº 17/2026, de 29 de julho de 2026**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

XII – A servidora **NADJA MARIA ARAGÃO ARRUDA**, inscrita na Matrícula nº **443.303**, para exercer a função de Fiscal do **Contrato Próprio nº 01/2022**, cujo objeto consiste na **locação do imóvel utilizado como sede da Controladoria-Geral do Município**, firmado com **MARIA CARLA TAVARES MACHADO ELOY**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **SIMONE DE SANTANA DE JESUS MOURA**, inscrita na Matrícula nº **442.817**;

XIII – A servidora **NADJA MARIA ARAGÃO ARRUDA**, inscrita na Matrícula nº **443.303**, para exercer a função de Fiscal do **Contrato Próprio nº 002/2022**, cujo objeto consiste na **locação do estacionamento destinado à Controladoria-Geral do Município**, firmado com **MARIA CARLA TAVARES MACHADO ELOY**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **SIMONE DE SANTANA DE JESUS MOURA**, inscrita na Matrícula nº **442.817**;

Art. 2º – A presente retificação tem por finalidade **corrigir a identificação dos contratos e explicitar os respectivos objetos**, de modo a deixar expressamente comprovada a designação de fiscalização do **Contrato Próprio nº 01/2022, referente à locação do imóvel**, e do **Contrato Próprio nº 002/2022, referente à locação do estacionamento**.

Art. 3º – Ficam mantidos os demais dispositivos da **Portaria nº 17/2026, de 29 de julho de 2026**, que não tenham sido expressamente alterados pela presente retificação.

Art. 4º – Determinar a **republicação da Portaria nº 17/2026 no Diário Oficial do Município**, com as alterações promovidas pela presente retificação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**PAULO MÁRCIO RAMOS CRUZ**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Endereço: Rua Arauá, nº 892, Bairro São José – CEP 49015-250 – Aracaju/SE

Telefone: (79) 3711-1251 / (79) 3711-1252

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8E0E-B9AB-50AD-7095> e informe o código 8E0E-B9AB-50AD-7095



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E0E-B9AB-50AD-7095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO MARCIO RAMOS CRUZ (CPF 626.XXX.XXX-68) em 09/09/2026 14:29:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8E0E-B9AB-50AD-7095>

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.086/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

Renova Cessão de Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com regulamento no artigo 5º, inciso II, alínea c, "2", da Lei Complementar Municipal n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 93, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Memorando n.º 14.248/2026/1Doc, resolve:

Art. 1º. RENOVAR, para fins de regularização, as cessões dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 09 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (*em exercício*)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.086/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Abelmar Santos Melo	103.422	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Adevaldo Gomes da Silva	112.507	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
Adilson Santos	112.975	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Aécio da Cruz Araújo	600.005	Motorista	01/01/2026 a 11/05/2026
Agnaldo Alves Correia	600.009	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Anderson Teles Carvalho	105.078	Técnico Agrícola	01/01/2026 a 31/12/2026
Antônio Batista Santos	600.012	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Antônio Carlos dos Passos Santos	600.013	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
Antônio Sinval dos Santos	600.001	Vigilante	01/01/2026 a 31/12/2026
Arnaldo de Andrade Conceição	112.574	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Cosme Bispo dos Santos	114.326	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Denir Santos Ribeiro	112.586	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Dernival Santos da Silva	600.024	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Durval Bispo de Jesus	112.512	Técnico Auxiliar de Engenharia	01/01/2026 a 31/12/2026
Edson Jesus dos Reis	600.027	Vigilante	01/01/2026 a 31/12/2026
Everton de Oliveira Santos	112.516	Técnico Auxiliar de Engenharia	01/01/2026 a 10/05/2026
Fábio Almeida Santos	600.036	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
Francisco Joaquim dos Santos	211.763	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Gervásio Antônio Lima de São Pedro	600.043	Técnico em Contabilidade	01/01/2026 a 31/12/2026
Gilmar Vieira de Melo	114.482	Técnico Agrícola	01/01/2026 a 31/12/2026
Gilton Santos	112.403	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Gilvan de Souza Oliveira	600.042	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Hilton Santos Bispo	600.047	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Humberto Santos Filho	112.956	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.086/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Jair Felix de Moura	600.090	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Janisete Viana Gonzaga	600.088	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
João Batista da Silva	600.082	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
João Pereira de Jesus	600.076	Vigilante	01/01/2026 a 31/12/2026
Jorgivaldo Santos Silva	114.222	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
José Ailton Lopes dos Santos	107.985	Técnico em Contabilidade	01/01/2026 a 31/12/2026
José Antônio Rocha Alves	211.986	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
José Aparecido Alves Pires	810.390	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
José dos Santos	106.701	Pintor	01/01/2026 a 31/12/2026
José Elmo dos Santos	600.099	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Jose Erivaldo dos Anjos	600.098	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
José Jorge Barbosa Santos	108.000	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
José Marcos de Oliveira	112.231	Técnico Auxiliar de Engenharia	01/01/2026 a 31/12/2026
José Oliveira Alves	600.093	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
José Reinaldo de Souza	108.005	Fiscal de Saneamento	01/01/2026 a 31/12/2026
José Renato dos Santos	600.074	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 10/05/2026
José Ricardo da Silva Azevedo	600.073	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos	600.065	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Josué Dias	600.060	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Josuel dos Santos	600.058	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Jucileide da Paixão Moraes	107.139	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Luciano Dionizio Santos	600.118	Pintor	01/01/2026 a 31/12/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.086/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Luiz Roberto Santos	112.423	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
Manoel Agostinho dos Santos Neto	600.126	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Manoel Messias de Jesus	108.884	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Marcos Antônio dos Santos	600.134	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Marcos Aurélio da Silva	600.135	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
Marcos Hamilton Vieira de Souza	108.044	Auxiliar Técnico	01/01/2026 a 31/12/2026
Marcos Vinício Santos Paixão	600.137	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Maria Aparecida dos Santos	600.150	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Maria das Graças Santos	600.140	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Maria de Fátima Alves da Silva	106.426	Técnico(a) em Contabilidade	01/01/2026 a 31/12/2026
Maria José Jordão	112.118	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
Marlene dos Santos	600.164	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Martha Maria Lima	110.545	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Nelson da Conceição	600.168	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Pedro Albino de Jesus	110.143	Ferreiro	01/01/2026 a 31/12/2026
Reginaldo Batista de Oliveira	600.178	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Ronaldo Araújo	600.181	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
Rosana da Conceição Menezes Santos	600.184	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Simone Conceição Silvano	600.187	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Tereza Vieira Victor	600.189	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Vilma Bispo Ribeiro	600.195	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Wellington dos Santos	600.068	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5DB1-7404-609E-C198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 10/09/2026 15:36:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DB1-7404-609E-C198>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.087/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

Promove por Avanço Horizontal Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; à luz da Lei Complementar Municipal n.º 61, de 02 de julho de 2003 e suas alterações; considerando o teor da Ata n.º 2.396/2026/1Doc, emitida pela Comissão de Trabalho de Análise de Processos, referentes aos Avanços por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos da Categoria Ocupacional da Saúde do Município de Aracaju; e considerando ainda o consta nos autos do Memorando n.º 105.910/2026/1Doc, resolve:

PROMOVER

Por Avanço Horizontal, Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional da Saúde, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 09 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão *(em exercício)*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.087/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSAO	PADRAO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
408.035	ADRIANA GONSALVES SANTOS OLAVO	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	16/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	16/08/2026
407.957	ADRIANA SILVA SANTOS	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	13/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	13/08/2026
407.948	ANA GLEIDE OLIVEIRA MILITAO DEVIDES	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	01/08/2026
414.242	ANA PAULA SANTOS DE JESUS SOUSA	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	04/08/2011	AE-SF.G	AE-SF.H	04/08/2026
405.749	ANA VALQUIRIA FURTUNATO FERREIRA	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	12/08/2005	TE-RP.J	TE-RP.K	12/08/2026
407.954	CATIANE DE FARIAS BISPO	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	08/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	08/08/2026
414.245	CLAUDIONETE SILVA PEREIRA	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	08/08/2011	TE-RP.G	TE-RP.H	08/08/2026
414.244	CRISLANIA ISMERIM ALVES	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	08/08/2011	AE-RP.G	AE-RP.H	08/08/2026
408.036	DANIEL SAMPAIO MENDONCA	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	17/08/2007	AE-AM.I	AE-AM.J	17/08/2026
407.958	EDIVANIA DA COSTA PAULINO	Técnico(a) de Enfermagem - Saúde da Família	15/08/2007	TE-SF.I	TE-SF.J	15/08/2026
407.928	EDIVANIA SILVA FARIAS DE SÃO MATEUS	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	01/08/2026
414.246	ELENICE PAES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem - Ambulatório	09/08/2011	TE-AM.G	TE-AM.H	09/08/2026
407.930	GENISON LIMA DE OLIVEIRA	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	01/08/2026
407.931	GICELIA FERREIRA BISPO	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	01/08/2026
414.248	ITANIA MARA SANTOS	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	09/08/2011	ASB-SF.G	ASB-SF.H	09/08/2026
407.932	IVANDILSON SILVEIRA SANTOS	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	02/08/2026





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.087/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSAO	PADRAO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
407.933	JACILENE SANTOS VIANA RIBEIRO	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	01/08/2026
414.249	JEYCE CHRISTINA DE FREITAS ESTAVO	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	08/08/2011	TE-RP.G	TE-RP.H	08/08/2026
414.274	JOSEFA CONCEIÇÃO BRASIL LEÃO BARRETO	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	08/08/2011	TE-RP.G	TE-RP.H	08/08/2026
414.251	KATIA CILENE GOMES ALVES	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	08/08/2011	TE-RP.G	TE-RP.H	08/08/2026
430.878	LUCIANO FERREIRA HIPÓLITO SANTOS	Motorista de Ambulância	19/08/2019	II.C11	II.D12	19/08/2026
407.955	MARGARETH APARECIDA BENTO	Técnico(a) de Enfermagem - Ambulatório	13/08/2007	TE-AM.I	TE-AM.J	13/08/2026
407.927	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO BORGES	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	01/08/2026
408.037	MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	16/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	16/08/2026
414.254	MARIA CLEILDES GONÇALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	08/08/2011	AE-RP.G	AE-RP.H	08/08/2026
407.937	MARIA DE LOURDES BATISTA	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	01/08/2026
407.940	MARIA LOURDES VIEIRA	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	01/08/2026
411.299	MARIANE MARQUES SANTOS AMARAL	Psicólogo(a) Clínico(a)	14/08/2009	NSS.H	NSS-I	14/08/2026
407.960	MARIZE MOTA MELO	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	15/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	15/08/2026
408.027	RITA LUCIA FERREIRA VIANA	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	23/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	23/08/2026
414.257	ROSILENE SANTOS NUNES	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	08/08/2011	AE-AM.G	AE-AM.H	08/08/2026
407.942	SANDRA SILVA COSTA	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	01/08/2007	TE-RP.I	TE-RP.J	01/08/2026
414.260	TANIA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	08/08/2011	AE-RP.G	AE-RP.H	08/08/2026

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3769-A4D0-E5E6-B0ED>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3769-A4D0-E5E6-B0ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 10/09/2026 15:34:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3769-A4D0-E5E6-B0ED>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.089/2026/SEPLOG
10 de setembro de 2026

Promove por Avanço Horizontal Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional do Magistério, vinculados à Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju e dos arts. 18 a 20 da Lei Municipal n.º 1.350 de 20 de janeiro de 1988; de acordo com o art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 5.093 de 24 de fevereiro de 2015; à luz da Lei Complementar Municipal n.º 051, de 28 de dezembro de 2001, em seu art. 15; e considerando ainda o que consta no Memorando n.º 68.312/2026/1Doc, proferido pela Comissão de Avanço por Tempo de Serviço dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional do Magistério do Município de Aracaju, resolve:

PROMOVER

Por Avanço Horizontal, Servidores(as) do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional de Magistério, vinculados(as) a Secretaria Municipal da Educação, constantes no Anexo Único desta Portaria, observando-se eventuais progressões verticais.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 10 de setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (em exercício)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.089/2026/SEPLOG
10 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRAO ATUAL	VIGÊNCIA
427.797	ALAIN DE ALMEIDA SOUZA ALBUQUERQUE	Professor(a)	19/05/2017	IIE40.C	IIE40.D	19/05/2026
414.102	ALIETE DOS ANJOS NASCIMENTO	Professor(a)	20/05/2011	IIE40.E	IIE40.F	20/05/2026
414.103	AMAEAL ALVES RABELO JUNIOR	Professor(a)	20/05/2011	IIIM40.E	IIIM40.F	20/05/2026
405.214	ANDREZA SILVA DE ARAUJO MAIA	Professor(a)	02/05/2005	IIE40.G	IIE40.H	02/05/2026
405.483	AURIDETE SANTANA NASCIMENTO CARVALHO	Professor(a)	25/05/2005	IIE40.G	IIE40.H	25/05/2026
405.213	CLAUDIA PATRICIA MELO MARINHO SANTOS	Professor(a)	02/05/2005	IIIM40.G	IIIM40.H	02/05/2026
405.223	GICELIA SANTOS COSTA	Professor(a)	16/05/2005	IIIM40.G	IIIM40.H	16/05/2026
405.484	INGRID CACHO MAIA	Professor(a)	24/05/2005	IIE40.G	IIE40.H	24/05/2026
405.252	JOSEANE DOS SANTOS BOMFIM	Professor(a)	24/05/2005	IIE40.G	IIE40.H	24/05/2026
405.257	MARCELO RIBAS DE SOUZA	Professor(a)	24/05/2005	IIE40.G	IIE40.H	24/05/2026
408.916	ROSANGELA MAIA DOS SANTOS	Professor(a)	06/05/2008	IIE40.F	IIE40.G	06/05/2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9AAF-4B86-CEB3-F7DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 10/09/2026 15:35:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9AAF-4B86-CEB3-F7DB>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**PORTARIA N.º 167/SEPLOG
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

Altera o inciso IV do art. 3º, da Portaria nº. 56, de 11 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a constituição, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, da Comissão Especial de Acompanhamento da Implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC) do Município de Aracaju e demais atribuições prescritas no Decreto nº 7.285, de 23 de agosto de 2023, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, incisos VI e XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; em face do que estabelece a Lei n.º 4.565, de 1º de agosto de 2014; com fundamento na Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju); em vista do que dispõe o § 1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e considerando a necessidade de alterar membro da Comissão Especial de Acompanhamento da Implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC) do Município de Aracaju e demais atribuições prescritas no Decreto nº 7.285, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso IV do art. 3º, da Portaria nº. 56, de 11 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. [...]”



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

IV – Joseane da Silva dos Santos, matrícula nº 442751.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 08 de setembro de 2026, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 56, de 11 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHÔA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO OLIVEIRA UCHÔA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/89E0-FAEA-8F6B-4C06> e informe o código 89E0-FAEA-8F6B-4C06



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 89E0-FAEA-8F6B-4C06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 10/09/2026 11:30:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/89E0-FAEA-8F6B-4C06>

Secretaria Municipal da Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.731/2026

NATUREZA JURÍDICA: PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

OBJETO: PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU

CONTRATADO: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL DA INDENIZAÇÃO: R\$ 927.403,81 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- AÇÃO: 2072
- ELEMENTO DE DESPESA: 33909300
- FONTE DE RECURSO: 15001001

Aracaju, 10 de setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9F0D-52DD-506A-45C2> e informe o código 9F0D-52DD-506A-45C2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9F0D-52DD-506A-45C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 10/09/2026 12:06:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9F0D-52DD-506A-45C2>

Secretaria Municipal da Saúde

09/09/2026, 15:39

LICITANET - EXTRATO DE ATA



FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 390/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0390/2026

EXTRATO DE ATA



Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES (UVZ), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE DISPENSA

Empresa Vencedora: MTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 21L CARACTERÍSTICAS: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 21L DE CAPACIDADE E PODE TRABALHAR ATÉ 250C. CONSIDERANDO QUE UMA ESTUFA ANALÓGICA TEM VARIAÇÃO DE - 25 C E UMA ESTUFA EASY TEM VARIAÇÃO DE - 5 C, ESTA ESTUFA POSSUI CONTROLADOR AVANÇADO E CONSTRUÇÃO ESPECIAL, PERMITINDO TRABALHOS COM VARIAÇÃO DE APENAS - 1 C EM RELAÇÃO À TEMPERATURA DESEJADA. PORTANTO, AMOSTRAS COM ALTA SENSIBILIDADE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA PODEM SER FACILMENTE PROCESSADAS NESTE EQUIPAMENTO. SEU INTERIOR, INCLUINDO PRATELEIRAS, É EM AÇO INOX AISI 430. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI TIMER, COM DESLIGAMENTO DO AQUECIMENTO APÓS O TÉRMINO DO TEMPO DEFINIDO, COM INDICAÇÃO VISUAL DO TÉRMINO. ATENÇÃO: RECOMENDAMOS QUE O TIMER SEJA AJUSTADO SOMENTE APÓS A ESTABILIZAÇÃO NA TEMPERATURA DESEJADA. AS INFORMAÇÕES DE PRECISÃO E HOMOGENEIDADE TÉRMICA APRESENTADAS, SÃO ESTUDADAS SEM CARGA E EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA PERFEITO DESEMPENHO DO PRODUTO. APESAR DE CONTER O INTERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, É NECESSÁRIO QUE CADA CLIENTE AVALIE SUA PRÓPRIA APLICAÇÃO E NÍVEL DE CORROSÃO, CASO HOVER. CARACTERÍSTICAS ADESIVO DO PAINEL EM POLICARBONATO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA (A PROVA DÁGUA). PAINEL FRONTAL COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA). CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL COM SISTEMA PID E AUTOTUNING, POSSUI DISPLAY LED DE 04 DÍGITOS, COM RESOLUÇÃO DE 0,1C PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO (PV), SET POINT E TEMPO. TIMER PROGRAMÁVEL DE 01 ATÉ 9.999 MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL, LIVRE DE RUÍDOS. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM LÃ DE VIDRO (ROOFING) EM TODAS AS LATERAIS E NA PORTA. CÂMARA INTERNA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM TINTA ALUMÍNIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS ATÉ 600C. CÂMARA INTERNA COM TRILHOS PARA DESLOCAR AS BANDEJAS. GABINETE EXTERNO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO (PINTURA) EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO. POSSUI ORIFÍCIO SUPERIOR (RESPIRO) PARA SAÍDA DE GASES, UMIDADE ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO. MODELOS DE BANCADA COM PORTA EXTERNA COM VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, PUXADOR ANATÔMICO, ABERTURA PARA DIREITA E MONTADA SOB PÉS DE BORRACHA. OS MODELOS DE PISO DISPÕEM DE 02 PORTAS COM VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, PUXADORES ANATÔMICOS, ABERTURA DE DENTRO PARA FORA E MONTADA SOB 04 PÉS COM	Unidade	1,00	Estufa de esterilização / Estufa de esterilização	R\$ 2.832,20	R\$ 2.832,20

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE6-E309-72C1-C4C1> e informe o código 0BE6-E309-72C1-C4C1



09/09/2026, 15:39

LICITANET - EXTRATO DE ATA

RODÍZIOS GIRATÓRIOS. FAIXA DE TEMPERATURA: AMBIENTE 5C A 250C (OUTRAS TEMPERATURAS, SOB CONSULTA) PRECISÃO: 1C HOMOGENEIDADE: 1C TENSÃO: BIVOLT (ACOMPANHA CHAVE SELETORA) DIMENSÕES INTERNAS (A X L X P): 23 X 25 X 23 CM DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 43 X 36 X 36 CM POTÊNCIA: 550 WATTS PESO: 28 KG ACESSÓRIOS INCLUSOS 2 PRATELEIRAS; FUSÍVEL DE SEGURANÇA; CABO ALIMENTAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA; TERMO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.

ESTEREOMICROSCÓPIO CARACTERÍSTICAS: ESTEREOMICROSCÓPIO MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO PARA TRABALHOS DE ROTINA, ENSINO E PESQUISA, COM FATOR DE AUMENTO ZOOM DE 8:1, SISTEMA DE LENTE OBJETIVA APOCROMÁTICA DE 1X, TOTALMENTE CORRIGIDA LIVRE DE DISTORÇÕES, PERMITINDO AUMENTOS DE 10X A 80X COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 75MM. PORTA-ÓPTICA TIPO GREENOUGH, ABERTURA NUMÉRICA DE 0,1 N.A. COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 600 LP/MM, TUBO TRINOCULAR INTEGRADO COM ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO DE 38, AJUSTE DE DIOPTRIAS DE OU ATÉ 5D, DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL ENTRE 55MM E 77MM E SAÍDA VERTICAL COM DIVISOR DE RAIOS (0/100) PARA ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE FOTOMICROGRAFIA OU VÍDEO/CÂMERA DIGITAL. PAR DE OCULAR DE CAMPO AMPLO DE 10X/23, AJUSTÁVEL COM POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE RETÍCULOS. COLUNA PERFILADA DE 230MM, COM COMANDO DE FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICO COAXIAL E BILATERAL EQUIPADA COM ILUMINADORES INTEGRADOS PARA LUZ INCIDENTE E TRANSMITIDA ATRAVÉS DE LED, OFERECENDO ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA TIPO LUZ DO DIA 6.500K. VIDA ÚTIL DA ILUMINAÇÃO LED DE APROXIMADAMENTE 25.000 HORAS E COMANDOS LIGA-DESLIGA INDEPENDENTES COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DOS CONJUNTO PORTA-ÓPTICA. BASE RETANGULAR EQUIPADA COM PLACA CENTRAL CIRCULAR TRANSPARENTE PARA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA E AUTOMÁTICA 100V À 240V/50-60HZ. CAPA DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 44CM/PROFUNDIDADE 30CM/ LARGURA 25CM/ PESO 30KG/DISTÂNCIA DE AFASTAMENTO 15CM. 03 LÂMPADAS LEDS SOBRESSALENTE; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS.

1	HOMOLOGADO	Unidade	2,00	Estereomicroscópio / Estereomicroscópio	R\$ 1.333,90	R\$ 2.667,80
					Subtotal Lote R\$ 5.500,00	Total R\$ 5.500,00

Empresa Vencedora: O R DOS SANTOS JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	TENDA GAZEBO 3M X 3M CARACTERÍSTICAS: TENDA GAZEBO 3M X 3M; MATERIAL: POLIETILENO E TUBOS DE AÇO COM REVESTIMENTO EPÓXI; DIMENSÕES: 3,0M X 3,0M NA BASE E 2,4M DE ALTURA	Unidade	35,00	Nagano / Tenda Gazebo Desmontável Polietileno 3x3m - Nagano	R\$ 248,57	R\$ 8.700,00
					Subtotal Lote R\$ 8.700,00	Total R\$ 8.700,00	

Homologo, no dia 09 de Setembro de 2026.

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde



09/09/2026, 15:38

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 390/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0390/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal da Saúde do(a) FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 390/2026 referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES (UVZ), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE DISPENSA, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 47.267.001/0001-60

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	Unidade	Estufa de esterilizaç ão	Estufa de esterilizaç ão	R\$ 2.832,20	R\$ 2.832,2000	R\$ 3.651,39	R\$ 3.651,39	R\$ 819,19

Descrição: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 21L CARACTERÍSTICAS: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 21L DE CAPACIDADE E PODE TRABALHAR ATÉ 250C. CONSIDERANDO QUE UMA ESTUFA ANALÓGICA TEM VARIAÇÃO DE +/- 25 C E UMA ESTUFA EASY TEM VARIAÇÃO DE +/- 5 C, ESTA ESTUFA POSSUI CONTROLADOR AVANÇADO E CONSTRUÇÃO ESPECIAL, PERMITINDO TRABALHOS COM VARIAÇÃO DE APENAS +/- 1 C EM RELAÇÃO À TEMPERATURA DESEJADA. PORTANTO, AMOSTRAS COM ALTA SENSIBILIDADE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA PODEM SER FACILMENTE PROCESSADAS NESTE EQUIPAMENTO. SEU INTERIOR, INCLUINDO PRATELEIRAS, É EM AÇO INOX AISI 430. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI TIMER, COM DESLIGAMENTO DO AQUECIMENTO APÓS O TÉRMINO DO TEMPO DEFINIDO, COM INDICAÇÃO VISUAL DO TÉRMINO. ATENÇÃO: RECOMENDAMOS QUE O TIMER SEJA AJUSTADO SOMENTE APÓS A ESTABILIZAÇÃO NA TEMPERATURA DESEJADA. AS INFORMAÇÕES DE PRECISÃO E HOMOGENEIDADE TÉRMICA APRESENTADAS, SÃO ESTUDADAS SEM CARGA E EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA PERFEITO DESEMPENHO DO PRODUTO. APESAR DE CONTER O INTERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, É NECESSÁRIO QUE CADA CLIENTE AVALIE SUA PRÓPRIA APLICAÇÃO E NÍVEL DE CORROSÃO, CASO HOVER. CARACTERÍSTICAS ADESIVO DO PAINEL EM POLICARBONATO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA (A PROVA DÁGUA). PAINEL FRONTAL COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA). CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL COM SISTEMA PID E AUTOTUNING, POSSUI DISPLAY LED DE 04 DÍGITOS, COM RESOLUÇÃO DE 0,1C PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO (PV), SET POINT E TEMPO. TIMER PROGRAMÁVEL DE 01 ATÉ 9.999 MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL, LIVRE DE RUÍDOS. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM LÃ DE VIDRO (ROOFING) EM TODAS AS LATERAIS E NA PORTA. CÂMARA INTERNA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM TINTA ALUMÍNIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS ATÉ 600C. CÂMARA INTERNA COM TRILHOS PARA DESLOCAR AS BANDEJAS. GABINETE EXTERNO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO (PINTURA) EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO. POSSUI ORIFÍCIO SUPERIOR (RESPIRO) PARA SAÍDA DE GASES, UMIDADE ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO. MODELOS DE BANCADA COM PORTA EXTERNA COM VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, PUXADOR ANATÔMICO, ABERTURA PARA DIREITA E MONTADA SOB PÉS DE BORRACHA. OS MODELOS DE PISO DISPÕEM DE 02 PORTAS COM VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, PUXADORES ANATÔMICOS, ABERTURA DE DENTRO PARA FORA E MONTADA SOB 04 PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. FAIXA DE TEMPERATURA: AMBIENTE 5C A 250C (OUTRAS TEMPERATURAS, SOB CONSULTA) PRECISÃO: 1C HOMOGENEIDADE: 1C TENSÃO: BIVOLT (ACOMPANHA CHAVE SELETORA) DIMENSÕES INTERNAS (A X L X P): 23 X 25 X 23 CM DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 43 X 36 X 36 CM POTÊNCIA: 550 WATTS PESO: 28 KG ACESSÓRIOS INCLUSOS 2 PRATELEIRAS; FUSÍVEL DE SEGURANÇA; CABO ALIMENTAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA; TERMO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.

1	2	2,00	Unidade	Estereom icroscópi o	Estereomi croscópio	R\$ 1.333,90	R\$ 2.667,8000	R\$ 1.719,61	R\$ 3.439,22	R\$ 771,42
---	---	------	---------	----------------------------	------------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------	------------

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE6-E3C9-72C1-C4C1> e informe o código 0BE6-E3C9-72C1-C4C1

09/09/2026, 15:38

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
------	------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	--------------	-----------

Descrição: ESTEREOMICROSCÓPIO CARACTERÍSTICAS: ESTEREOMICROSCÓPIO MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO PARA TRABALHOS DE ROTINA, ENSINO E PESQUISA, COM FATOR DE AUMENTO ZOOM DE 8: 1, SISTEMA DE LENTE OBJETIVA APOCROMÁTICA DE 1X, TOTALMENTE CORRIGIDA LIVRE DE DISTORÇÕES, PERMITINDO AUMENTOS DE 10X A 80X COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 75MM. PORTA-ÓPTICA TIPO GREENOUGH, ABERTURA NUMÉRICA DE 0,1 N.A. COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 600 LP/MM, TUBO TRINOCULAR INTEGRADO COM ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO DE 38, AJUSTE DE DIOPTRIAS DE OU ATÉ 5D, DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL ENTRE 55MM E 77MM E SAÍDA VERTICAL COM DIVISOR DE RAIOS (0/100) PARA ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE FOTOMICROGRAFIA OU VÍDEO/CÂMERA DIGITAL. PAR DE OCULAR DE CAMPO AMPLO DE 10X/23, AJUSTÁVEL COM POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE RETÍCULOS. COLUNA PERFILADA DE 230MM, COM COMANDO DE FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICO COAXIAL E BILATERAL EQUIPADA COM ILUMINADORES INTEGRADOS PARA LUZ INCIDENTE E TRANSMITIDA ATRAVÉS DE LED, OFERECENDO ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA TIPO LUZ DO DIA 6.500K. VIDA ÚTIL DA ILUMINAÇÃO LED DE APROXIMADAMENTE 25.000 HORAS E COMANDOS LIGA-DESLIGA INDEPENDENTES COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DOS CONJUNTO PORTA-ÓPTICA. BASE RETANGULAR EQUIPADA COM PLACA CENTRAL CIRCULAR TRANSPARENTE PARA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA E AUTOMÁTICA 100V À 240V/50-60HZ. CAPA DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 44CM/PROFUNDIDADE 30CM/ LARGURA 25CM/ PESO 30KG/DISTÂNCIA DE AFASTAMENTO 15CM. 03 LÂMPADAS LEDS SOBRESSALENTES; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS.

Subtotal	Subtotal	22,4326	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	1.590,61
R\$ 5.500,00	R\$		
	7.090,61		

Fornecedor : O R DOS SANTOS JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA -
28.030.197/0001-20

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
------	------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	--------------	-----------

2	1	35,00	Unidade	Nagano	Tenda Gazebo Desmontá vel Polietileno 3x3m - Nagano	R\$ 248,57	R\$ 8.700,0000	R\$ 269,63	R\$ 9.437,05	R\$ 737,05
---	---	-------	---------	--------	---	------------	----------------	------------	--------------	------------

Descrição: TENDA GAZEBO 3M X 3M CARACTERÍSTICAS: TENDA GAZEBO 3M X 3M; MATERIAL: POLIETILENO E TUBOS DE AÇO COM REVESTIMENTO EPÓXI; DIMENSÕES: 3,0M X 3,0M NA BASE E 2,4M DE ALTURA

Subtotal	Subtotal	7,8101	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	737,05
R\$ 8.700,00	R\$		
	9.437,05		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 14.200,00	R\$ 16.527,66	14,0834 %	2.327,66

Aracaju-SE , 09 de Setembro de 2026



Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE6-E3C9-72C1-C4C1> e informe o código 0BE6-E3C9-72C1-C4C1

09/09/2026, 15:38

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE6-E3C9-72C1-C4C1> e informe o código 0BE6-E3C9-72C1-C4C1



09/09/2026, 15:39

LICITANET - Termo de Homologação



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 390/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0390/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal da Saúde, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE (UVZ), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE DISPENSA

Fornecedor : MTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 47.267.001/0001-60

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Unidade	Estufa de esteriliza ção	Estufa de esteriliza ção	R\$ 2.832,20	R\$ 2.832,20	R\$ 3.651,39	R\$ 3.651,39	--	R\$ 819,19
Descrição: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 21L CARACTERÍSTICAS: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 21L DE CAPACIDADE E PODE TRABALHAR ATÉ 250C. CONSIDERANDO QUE UMA ESTUFA ANALÓGICA TEM VARIAÇÃO DE - 25 C E UMA ESTUFA EASY TEM VARIAÇÃO DE - 5 C, ESTA ESTUFA POSSUI CONTROLADOR AVANÇADO E CONSTRUÇÃO ESPECIAL, PERMITINDO TRABALHOS COM VARIAÇÃO DE APENAS - 1 C EM RELAÇÃO À TEMPERATURA DESEJADA. PORTANTO, AMOSTRAS COM ALTA SENSIBILIDADE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA PODEM SER FACILMENTE PROCESSADAS NESTE EQUIPAMENTO. SEU INTERIOR, INCLUINDO PRATELEIRAS, É EM AÇO INOX AISI 430. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI TIMER, COM DESLIGAMENTO DO AQUECIMENTO APÓS O TÉRMINO DO TEMPO DEFINIDO, COM INDICAÇÃO VISUAL DO TÉRMINO. ATENÇÃO: RECOMENDAMOS QUE O TIMER SEJA AJUSTADO SOMENTE APÓS A ESTABILIZAÇÃO NA TEMPERATURA DESEJADA. AS INFORMAÇÕES DE PRECISÃO E HOMOGENEIDADE TÉRMICA APRESENTADAS, SÃO ESTUDADAS SEM CARGA E EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA PERFEITO DESEMPENHO DO PRODUTO. APESAR DE CONTER O INTERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, É NECESSÁRIO QUE CADA CLIENTE AVALIE SUA PRÓPRIA APLICAÇÃO E NÍVEL DE CORROSÃO, CASO HOUVER. CARACTERÍSTICAS ADESIVO DO PAINEL EM POLICARBONATO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA (A PROVA D'ÁGUA). PAINEL FRONTAL COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA). CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL COM SISTEMA PID E AUTOTUNING, POSSUI DISPLAY LED DE 04 DÍGITOS, COM RESOLUÇÃO DE 0,1C PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO (PV), SET POINT E TEMPO. TIMER PROGRAMÁVEL DE 01 ATÉ 9.999 MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL, LIVRE DE RUÍDOS. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM LÃ DE VIDRO (ROOFING) EM TODAS AS LATERAIS E NA PORTA. CÂMARA INTERNA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM TINTA ALUMÍNIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS ATÉ 600C. CÂMARA INTERNA COM TRILHOS PARA DESLOCAR AS BANDEJAS. GABINETE EXTERNO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO (PINTURA) EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO. POSSUI ORIFÍCIO SUPERIOR (RESPIRO) PARA SAÍDA DE GASES, UMIDADE ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO. MODELOS DE BANCADA COM PORTA EXTERNA COM VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, PUXADOR ANATÔMICO, ABERTURA PARA DIREITA E MONTADA SOB PÉS DE BORRACHA. OS MODELOS DE PISO DISPÕEM DE 02 PORTAS COM VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, PUXADORES ANATÔMICOS, ABERTURA DE DENTRO PARA FORA E MONTADA SOB 04 PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. FAIXA DE TEMPERATURA: AMBIENTE 5C A 250C (OUTRAS TEMPERATURAS, SOB CONSULTA) PRECISÃO: 1C HOMOGENEIDADE: 1C TENSÃO: BIVOLT (ACOMPANHA CHAVE SELETORA) DIMENSÕES INTERNAS (A X L X P): 23 X 25 X 23 CM DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 43 X 36 X 36 CM POTÊNCIA: 550 WATTS PESO: 28 KG ACESSÓRIOS INCLUSOS 2 PRATELEIRAS; FUSÍVEL DE SEGURANÇA; CABO ALIMENTAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA; TERMO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.										
1	2,00	Unidade	Estereo microscó pio	Estereom icroscópi o	R\$ 1.333,90	R\$ 2.667,80	R\$ 1.719,61	R\$ 3.439,22	--	R\$ 385,71
					Subtotal Adjudicado R\$ 5.500,00		Subtotal Orçado: R\$ 7.090,61		22,4326 %	R\$ 1.590,61

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE6-E3C9-72C1-C4C1> e informe o código 0BE6-E3C9-72C1-C4C1

09/09/2026, 15:39

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ESTEREOMICROSCÓPIO CARACTERÍSTICAS: ESTEREOMICROSCÓPIO MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO PARA TRABALHOS DE ROTINA, ENSINO E PESQUISA, COM FATOR DE AUMENTO ZOOM DE 8:1, SISTEMA DE LENTE OBJETIVA APOCROMÁTICA DE 1X, TOTALMENTE CORRIGIDA LIVRE DE DISTORÇÕES, PERMITINDO AUMENTOS DE 10X A 80X COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 75MM. PORTA-ÓPTICA TIPO GREENOUGH, ABERTURA NUMÉRICA DE 0,1 N.A. COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 600 LP/MM, TUBO TRINOCULAR INTEGRADO COM ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO DE 38, AJUSTE DE DIOPTRIAS DE OU ATÉ 5D, DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL ENTRE 55MM E 77MM E SAÍDA VERTICAL COM DIVISOR DE RAIOS (0/100) PARA ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE FOTOMICROGRAFIA OU VÍDEO/CÂMERA DIGITAL. PAR DE OCULAR DE CAMPO AMPLO DE 10X/23, AJUSTÁVEL COM POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE RETÍCULOS. COLUNA PERFILADA DE 230MM, COM COMANDO DE FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICO COAXIAL E BILATERAL EQUIPADA COM ILUMINADORES INTEGRADOS PARA LUZ INCIDENTE E TRANSMITIDA ATRAVÉS DE LED, OFERECENDO ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA TIPO LUZ DO DIA 6.500K. VIDA ÚTIL DA ILUMINAÇÃO LED DE APROXIMADAMENTE 25.000 HORAS E COMANDOS LIGA-DESLIGA INDEPENDENTES COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DOS CONJUNTOS PORTA-ÓPTICA. BASE RETANGULAR EQUIPADA COM PLACA CENTRAL CIRCULAR TRANSPARENTE PARA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA E AUTOMÁTICA 100V À 240V/50-60HZ. CAPA DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 44CM/PROFUNDIDADE 30CM/ LARGURA 25CM/ PESO 30KG/DISTÂNCIA DE AFASTAMENTO 15CM. 03 LÂMPADAS LEDS SOBRESSALENTE; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS.										
						Subtotal Lote R\$ 5.500,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 5.500,00	Subtotal Orçado: R\$ 7.090,61	22,4326 %	R\$ 1.590,61	

Fornecedor : O R DOS SANTOS JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - 28.030.197/0001-20

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	35,00	Unidade	Nagano	Tenda Gazebo Desmontável Polietileno 3x3m - Nagano	R\$ 248,57	R\$ 8.700,00	R\$ 269,63	R\$ 9.437,05	--	R\$ 21,05
Descrição: TENDA GAZEBO 3M X 3M CARACTERÍSTICAS: TENDA GAZEBO 3M X 3M; MATERIAL: POLIETILENO E TUBOS DE AÇO COM REVESTIMENTO EPÓXI; DIMENSÕES: 3,0M X 3,0M NA BASE E 2,4M DE ALTURA										
						Subtotal Lote R\$ 8.700,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 8.700,00	Subtotal Orçado: R\$ 9.437,05	7,8101 %	R\$ 737,05	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 14.200,00	R\$ 16.527,66	14,0834 %	2.327,66

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE6-E3C9-72C1-C4C1> e informe o código 0BE6-E3C9-72C1-C4C1



09/09/2026, 15:39

LICITANET - Termo de Homologação

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 09 de Setembro de 2026

DEBORACRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui**Assine aqui**

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE6-E3C9-72C1-C4C1> e informe o código 0BE6-E3C9-72C1-C4C1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0BE6-E3C9-72C1-C4C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/09/2026 15:42:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE6-E3C9-72C1-C4C1>

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

09/09/2026, 15:31

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



SEMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 443/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMA-DI0443/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente do(a) SEMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 443/2026 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MUDAS ARBÓREAS NO HORTO MUNICIPAL DE ARACAJU, À EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 285/2026, DE AUTORIA DO PARLAMENTAR BRENO GARIBALDE, EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 52.318.501 MARIA VITORIA SOUZA ANDRADE - 52.318.501/0001-14

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	2.000,00	Unidade	Brasil Plastico	35x40	R\$ 1,13	R\$ 2.260,0000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00	R\$ 460,00
Descrição: SACO DE MUDA EXTRAREFORÇADO 35X40CM 200 MICRAS: CARACTERÍSTICAS: SACO DE MUDA EXTRA REFORÇADO 35X40CM 200 MICRAS										
1	2	2.000,00	Unidade	Brasil Plastico	20x30	R\$ 0,45	R\$ 900,0000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00	R\$ 800,00
Descrição: SACO DE MUDA EXTRAREFORÇADO 20X30CM 200 MICRAS: CARACTERÍSTICAS: SACO DE MUDA EXTRA REFORÇADO 20X30CM 200 MICRAS.										
1	3	2.000,00	Unidade	Brasil Plastico	18x25	R\$ 0,35	R\$ 700,0000	R\$ 0,43	R\$ 860,00	R\$ 160,00
Descrição: SACO DE MUDA EXTRAREFORÇADO 18X25CM 200 MICRAS: CARACTERÍSTICAS: SACO DE MUDA EXTRA REFORÇADO 18X25CM 200 MICRAS.										
1	4	30.000,00	Unidade	Brasil Plastico	10x12	R\$ 0,12	R\$ 3.600,0000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00	R\$ 3.900,00
Descrição: SAQUINHO PARA MUDAS PRETO 10X12 50 MICRAS CARACTERÍSTICAS: SAQUINHO PARA MUDAS PRETO 10X12 50 MICRAS										
1	5	10.000,00	Unidade	Brasil Plastico	14x17	R\$ 0,30	R\$ 3.000,0000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00	R\$ 700,00
Descrição: SAQUINHO PARA MUDAS PRETO 14X1750 200 MICRAS CARACTERÍSTICAS: SAQUINHO PARA MUDAS PRETO 14X1750 200 MICRAS										
1	6	70,00	Unidade	Plastubo	PVC	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00	R\$ 96,66	R\$ 6.766,20	R\$ -1.633,80
Descrição: CANO DE PVC PARA ESGOTO DE 100 MM: CARACTERÍSTICAS: CANO DE PVC PARA ESGOTO DE 100 MM.										
1	7	34,00	M³	Própria	Terra Preta	R\$ 400,00	R\$ 13.600,00	R\$ 242,66	R\$ 8.250,44	R\$ -5.349,56
Descrição: TERRA PRETA: CARACTERÍSTICAS: TERRA PRETA.										
1	8	2,00	SC	Agomani a	Adubo	R\$ 250,00	R\$ 500,0000	R\$ 581,66	R\$ 1.163,32	R\$ 663,32
Descrição: ADUBO SUPERFOSFATO SIMPLES, SC 50KG CARACTERÍSTICAS: ADUBO SUPERFOSFATO SIMPLES, SC 50KG										



09/09/2026, 15:31

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	9	800,00	Unidade	Ac Milan	Tutores	R\$ 5,00	R\$ 4.000,0000	R\$ 9,96	R\$ 7.968,00	R\$ 3.968,00
Descrição: TUTORES DE BAMBU CARACTERÍSTICAS: TUTORES DE BAMBU NATURAL PARA SUPORTE DE PLANTAS, COM APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DAS EXTREMIDADES ENTRE 2 CM E 8 CM.										
1	10	131,00	Unidade	Agomani a	Bandeja	R\$ 40,00	R\$ 5.240,00	R\$ 37,33	R\$ 4.890,23	R\$ -349,77
Descrição: BANDEJA PARA TUBETES 54 CÉLULAS, CÉLULAS: CARACTERÍSTICAS: BANDEJA PARA TUBETES 54 CÉLULAS, CÉLULAS:54; ALTURA: 165MM; LARGURA: 435MM; COMPRIMENTO: 625MM; PARA TUBETES DE 175CM3 E 280CM3.										
1	11	3.500,00	Unidade	Agromani a	Tubetes	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00	R\$ 1,43	R\$ 5.005,00	R\$ -245,00
Descrição: TUBETES PLÁSTICOS 280CM3; ALTURA 190MM; DIÂMETRO EXTERNO COM ABA: 63MM; DIÂMETRO INTERNO: CARACTERÍSTICAS: TUBETES PLÁSTICOS 280CM3; ALTURA 190MM; DIÂMETRO EXTERNO COMABA: 63MM; DIÂMETRO INTERNO: 51MM; CAPACIDADE CÚBICA: 280CM3; ESTRIAS: 8; COM 04 PODAS DE RAÍZ.										
1	12	15,00	Unidade	Agromani a	Bandeja 200 células	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	R\$ 62,00	R\$ 930,00	R\$ -120,00
Descrição: BANDEJAS PARA MUDAS COM 200 CELULAS DE 18ML CARACTERÍSTICAS: BANDEJAS PARA MUDAS COM 200 CELULAS DE 18ML										
1	13	25,00	Unidade	Agromani a	Bandeja 128 células	R\$ 20,00	R\$ 500,0000	R\$ 50,16	R\$ 1.254,00	R\$ 754,00
Descrição: BANDEJAS PARA MUDAS COM 128 CELULAS DE 22ML CARACTERÍSTICAS: BANDEJAS PARA MUDAS COM 128 CELULAS DE 22ML										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 49.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 52.707,19	7,0335 %	R\$ 3.707,19

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 49.000,00	R\$ 52.707,19	7,0335 %	3.707,19

Aracaju-SE , 09 de Setembro de 2026

JÉSSICA EMÍLIA SERGIO DE AQUINO GOLZIO
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: JESSICA EMILIA SERGIO DE AQUINO GOLZIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3BE9-44C6-8591-DC1B>



09/09/2026, 15:32

LICITANET - Termo de Homologação



SEMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 443/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMA-DI0443/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MUDAS ARBÓREAS NO HORTO MUNICIPAL DE ARACAJU, À EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 285/2026, DE AUTORIA DO PARLAMENTAR BRENO GARIBALDE, EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Fornecedor : 52.318.501 MARIA VITORIA SOUZA ANDRADE - 52.318.501/0001-14

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.000,00	Unidade	Brasil Plastico	35x40	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00	--	R\$ 0,23
Descrição: SACO DE MUDA EXTRAREFORÇADO 35X40CM 200 MICRAS: CARACTERÍSTICAS: SACO DE MUDA EXTRA REFORÇADO 35X40CM 200 MICRAS										
1	2.000,00	Unidade	Brasil Plastico	20x30	R\$ 0,45	R\$ 900,00	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00	--	R\$ 0,40
Descrição: SACO DE MUDA EXTRAREFORÇADO 20X30CM 200 MICRAS: CARACTERÍSTICAS: SACO DE MUDA EXTRA REFORÇADO 20X30CM 200 MICRAS.										
1	2.000,00	Unidade	Brasil Plastico	18x25	R\$ 0,35	R\$ 700,00	R\$ 0,43	R\$ 860,00	--	R\$ 0,08
Descrição: SACO DE MUDA EXTRAREFORÇADO 18X25CM 200 MICRAS: CARACTERÍSTICAS: SACO DE MUDA EXTRA REFORÇADO 18X25CM 200 MICRAS.										
1	30.000,00	Unidade	Brasil Plastico	10x12	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00	--	R\$ 0,13
Descrição: SAQUINHO PARA MUDAS PRETO 10X12 50 MICRAS CARACTERÍSTICAS: SAQUINHO PARA MUDAS PRETO 10X12 50 MICRAS										
1	10.000,00	Unidade	Brasil Plastico	14x17	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00	--	R\$ 0,07
Descrição: SAQUINHO PARA MUDAS PRETO 14X1750 200 MICRAS CARACTERÍSTICAS: SAQUINHO PARA MUDAS PRETO 14X1750 200 MICRAS										
1	70,00	Unidade	Plastubo	PVC	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00	R\$ 96,66	R\$ 6.766,20	--	R\$ -23,34
Descrição: CANO DE PVC PARA ESGOTO DE 100 MM: CARACTERÍSTICAS: CANO DE PVC PARA ESGOTO DE 100 MM.										
1	34,00	M³	Própria	Terra Preta	R\$ 400,00	R\$ 13.600,00	R\$ 242,66	R\$ 8.250,44	--	R\$ -157,34
Descrição: TERRA PRETA: CARACTERÍSTICAS: TERRA PRETA.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 49.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 52.707,19		7,0335 %	R\$ 3.707,19

Assinado por 1 pessoa: JESSICA EMILIA SERGIO DE AQUINO GOLZIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3BE9-44C6-8591-DC1B> e informe o código 3BE9-44C6-8591-DC1B



09/09/2026, 15:32

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	SC	Agomani a	Adubo	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 581,66	R\$ 1.163,32	--	R\$ 331,66
Descrição: ADUBO SUPERFOSFATO SIMPLES, SC 50KG CARACTERÍSTICAS: ADUBO SUPERFOSFATO SIMPLES, SC 50KG										
1	800,00	Unidade	Ac Milan	Tutores	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	R\$ 9,96	R\$ 7.968,00	--	R\$ 4,96
Descrição: TUTORES DE BAMBU CARACTERÍSTICAS: TUTORES DE BAMBU NATURAL PARA SUPORTE DE PLANTAS, COM APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DAS EXTREMIDADES ENTRE 2 CM E 8 CM.										
1	131,00	Unidade	Agomani a	Bandeja	R\$ 40,00	R\$ 5.240,00	R\$ 37,33	R\$ 4.890,23	--	R\$ -2,67
Descrição: BANDEJA PARA TUBETES 54 CÉLULAS, CÉLULAS: CARACTERÍSTICAS: BANDEJA PARA TUBETES 54 CÉLULAS, CÉLULAS:54; ALTURA: 165MM; LARGURA: 435MM; COMPRIMENTO: 625MM; PARA TUBETES DE 175CM3 E 280CM3.										
1	3.500,00	Unidade	Agroman ia	Tubetes	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00	R\$ 1,43	R\$ 5.005,00	--	R\$ -0,07
Descrição: TUBETES PLÁSTICOS 280CM3; ALTURA 190MM; DIÂMETRO EXTERNO COM ABA: 63MM; DIÂMETRO INTERNO: CARACTERÍSTICAS: TUBETES PLÁSTICOS 280CM3; ALTURA 190MM; DIÂMETRO EXTERNO COM ABA: 63MM; DIÂMETRO INTERNO: 51MM; CAPACIDADE CÚBICA: 280CM3; ESTRIAS: 8; COM 04 PODAS DE RAÍZ.										
1	15,00	Unidade	Agroman ia	Bandeja 200 células	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	R\$ 62,00	R\$ 930,00	--	R\$ -8,00
Descrição: BANDEJAS PARA MUDAS COM 200 CELULAS DE 18ML CARACTERÍSTICAS: BANDEJAS PARA MUDAS COM 200 CELULAS DE 18ML										
1	25,00	Unidade	Agroman ia	Bandeja 128 células	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 50,16	R\$ 1.254,00	--	R\$ 30,16
Descrição: BANDEJAS PARA MUDAS COM 128 CELULAS DE 22ML CARACTERÍSTICAS: BANDEJAS PARA MUDAS COM 128 CELULAS DE 22ML										
Subtotal Lote R\$ 49.000,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 49.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 52.707,19		7,0335 %	R\$ 3.707,19

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 49.000,00	R\$ 52.707,19	7,0335 %	3.707,19

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 09 de Setembro de 2026

Assinado por 1 pessoa: JESSICA EMILIA SERGIO DE AQUINO GOLZIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3BE9-44C6-8591-DC1B> e informe o código 3BE9-44C6-8591-DC1B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3BE9-44C6-8591-DC1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA EMILIA SERGIO DE AQUINO GOLZIO (CPF 073.XXX.XXX-43) em 09/09/2026 15:36:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3BE9-44C6-8591-DC1B>

Secretaria Municipal da Infraestrutura



ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATONATUREZA JURÍDICA: **Primeira Termo de Apostilamento ao Contrato nº.009/2025**PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA**

– CNPJ nº. 13.128.780/0100-83

SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA

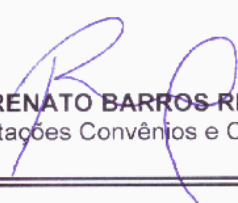
– CNPJ nº. 35.095.155/0001-33

OBJETIVO: Proceder ao Reajuste de valor do saldo contratual conforme estabelece a Cláusula Oitava – Do Reajustamento de Preços e do Reequilíbrio do Contrato nº.009/2025 – SEMINFRA/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA., em seu Item 8.5, visando o cumprimento do objeto do referido contrato que é a **Execução de Obras para Construção de 122 Unidades Habitacionais no Conjunto Nova Olaria, Bairro Olaria- Aracaju/SE;** nos moldes do que prevê o Artigo 92 § 3º e 136, inciso I da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 1.245.311,20 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e onze reais, e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.


RENATO BARROS RIBEIRO

Coordenador Geral de Licitações, Convênios e Contratos/ SEMINFRA –COGLCC

SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - SEMDEF



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

**PORTARIA Nº 24/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Revoga a Portaria nº 03/2026 – SEMDEF, designa a servidora NYELE ROCHA MENDES como Agente de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEMDEF, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e considerando as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 02/2025-CGM da Controladoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NYELE ROCHA MENDES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretário (Símbolo CCS.06), para exercer a função de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO (ACI)**, no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEMDEF.

Art. 2º Compete à Agente de Controle Interno acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os atos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais desta Secretaria, bem como seguir e observar as orientações, diretrizes e normativos expedidos pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º A servidora designada para exercer a função de Agente de Controle Interno não poderá desempenhar, de forma concomitante, atribuições de natureza operacional, executória ou decisória relacionadas aos processos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais ou operacionais desta Secretaria, em observância ao princípio da segregação de funções.

Parágrafo único. A vedação prevista no *caput* tem por finalidade evitar conflitos de interesse e assegurar a imparcialidade e a efetividade das atividades de controle interno.

Assinado por 1 pessoa: CAMILLA FEITOSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9CFE-0DD9-8845-D743> e informe o código 9CFE-0DD9-8845-D743



SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - SEMDEF



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 4º O exercício da atividade de que trata esta Portaria não implicará, salvo disposição legal em contrário, em acréscimo de remuneração.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 03/2026 – SEMDEF, de 23 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de setembro de 2026.

CAMILLA FEITOSA OLIVEIRA
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assinado por 1 pessoa: CAMILLA FEITOSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9CFE-0DD9-8845-D743> e informe o código 9CFE-0DD9-8845-D743



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9CFE-0DD9-8845-D743

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA FEITOSA OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-67) em 10/09/2026 14:45:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9CFE-0DD9-8845-D743>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DI0453/2026

Processo nº 92.256/2026

O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU da Prefeitura Municipal de Aracaju, BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS, designado(a) pela Portaria nº 047/2026/AJUPREV, de 13 de abril de 2026, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 453/2026**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE AR-CONDICIONADO DE DIVERSAS CAPACIDADES.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: (DE 11/09/2026 ÀS 09:00H ATÉ 16/09/2026 ÀS 09:00H)

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: (DE 16/09/2026 ÀS 09:00H ATÉ 16/09/2026 ÀS 15:00H)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0127
PROJETO/ATIVIDADE: 2063
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE DE RECURSO: 18020000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3711-1661 ou no DAFIN do Aracaju Previdência situado na Avenida Desembargador Maynard, 1145, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2026.

Bárbara de Oliveira Sales Medeiros
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6902-B252-B0C4-E23C> e informe o código 6902-B252-B0C4-E23C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6902-B252-B0C4-E23C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS (CPF 070.XXX.XXX-22) em 10/09/2026 08:44:09

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6902-B252-B0C4-E23C>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

09/09/2026, 16:55

LICITANET - Termo de Homologação

EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE
ARACAJU/SEPREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 44.117/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Prestação de serviços de COVEIRO, PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para os Cemitérios Públicos Municipais.*

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.381.000,20 . **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI - 28.973.178/0001-38** com os Lotes: 1 no valor total de R\$ 7.381.000,20 .

Aracaju-SE , 09 de Setembro de 2026

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/821D-E20E-4237-CFD5> e informe o código 821D-E20E-4237-CFD5

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 821D-E20E-4237-CFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO (CPF 048.XXX.XXX-29) em 09/09/2026 16:58:17

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/821D-E20E-4237-CFD5>



PORTARIA Nº 0358/2026

De 31 de Agosto de 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

LUCIANA SILVA DA SILVEIRA ALVES, CPF nº 014.***.***-04, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0360/2026

De 31 de Agosto de 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

ALEXEY MARQUES SANTOS, CPF nº 018.***.***-59, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2026.


Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01.017/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, O TRATAMENTO TÉCNICO, A DIGITALIZAÇÃO, A INDEXAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO, AO CONTROLE E À MELHORIA DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ARACAJU – EMURB.

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2026.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSO:

Orgão: 27 Secretária Municipal de Infraestrutura

Unidade orçamentária : 27301 Empresa Municipal de Obras e Urbanização

Função: 04 administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 Gestão administrativa

Ação 2133 - Manutenção e Coordenação Geral da Emurb

Natureza de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

Fonte: 15000 Recursos não vinculados aos impostos (tesouro).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e2.bb.com.br.

Aracaju, 10 de Setembro de 2026.

WILLIAMS SANTOS MACHADO JUNIOR
PREGOEIRO EMURB

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D6CB-56A4-0E23-D77A> e informe o código D6CB-56A4-0E23-D77A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D6CB-56A4-0E23-D77A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAMS JUNIOR (CPF 062.XXX.XXX-05) em 10/09/2026 11:58:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D6CB-56A4-0E23-D77A>